

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA 2A VIRADA TECNOLÓGICA DE PAULÍNIA

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 08/09/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 08/09/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do site <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 20 de agosto de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 438/2026

PROTOCOLADO: 20.959/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: SANT ANNA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE DRA. LÍVIA SANT'ANNA VAZ, PARA PROFERIR PALESTRA CUJO TEMA É "TREINAMENTO DE LIDERANÇA PARA GESTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA – FORTALECIMENTO DA PREVENÇÃO AO ASSÉDIO E DA CULTURA DE RESPEITO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil reais e quinhentos reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 19 / 08 / 2026.

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 74 inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 439/2026

PROTOCOLADO: 20.959/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: GRIFOLS BRASIL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS E OUTROS INSUMOS PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 177.372,25 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 20 / 08 / 2026.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, e será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 88/2026

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento

de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 440/2026

PROTOCOLADO: 11.848/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: FRANLAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS E OUTROS INSUMOS PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.494,40 (Cinquenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 20 / 08 / 2026.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, e será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 88/2026

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.

ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026

DEFINE DIRETRIZES QUANTO AO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO E PROCESSOS CORRELATOS.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e visando ao cumprimento integral das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho pelos servidores municipais de Paulínia, ORDENA:

Art. 1º Para abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), todo servidor/empregado deve cumprir as diretrizes técnicas deste documento, bem como as orientações do Departamento Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (DEESMT), além de acatar as orientações da chefia e dos gestores municipais.

Art. 2º O procedimento de abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) deverá obedecer, além deste documento, as demais legislações trabalhistas e previdenciárias federais vigentes e aplicáveis.

Art. 3º Considera-se acidente de trabalho um evento relacionado às condições ambientais de trabalho ou à atividade profissional que provoque lesão corporal ou doença ocupacional, causando, por sua vez, perda ou redução, temporária ou permanente, da capacidade laboral.

Art. 4º Considera-se doença ocupacional:

I - Doença profissional, assim entendida a patologia produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho; e

II - Doença do trabalho, assim entendida a patologia adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

§ 1º Não são consideradas como doença do trabalho:

I - a doença degenerativa;

II - a patologia inerente a grupo etário;
III - a que não produza incapacidade laborativa;
IV - a doença endêmica adquirida por segurado habitante de região em que ela se desenvolva, salvo comprovação de que é resultante de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.

§ 2º Nos casos específicos de doenças psíquicas ocasionadas pelo trabalho, para que possam ser consideradas doenças ocupacionais, faz-se necessária ampla e consistente documentação e análise caso a caso, de modo que estas solicitações deverão ser realizadas via Protocolo, direcionado à Divisão de Medicina Ocupacional e Perícias (DIMOP), contendo todas as informações disponíveis para avaliação da medicina ocupacional.

Art. 5º Equiparam-se também ao acidente do trabalho:

I - o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III - a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade;

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço da empresa, inclusive em veículo de propriedade do segurado;

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, em horário compatível com o deslocamento casa-trabalho ou trabalho-casa, ou percurso habitual.

§ 1º Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o empregado é considerado no exercício do trabalho.

§ 2º Não é considerada agravação ou complicação de acidente do trabalho a lesão que, resultante de acidente de outra origem, se associe ou se superponha às consequências do anterior.

Art. 6º Para o início de abertura de CAT, o servidor acidentado ou seu preposto deverá tempestivamente comparecer ao DEESMT até o primeiro dia útil seguinte após a ocorrência do acidente, para início do procedimento.

Parágrafo Único. Em caso de acidente grave ou óbito, o servidor ou preposto deverá informar o DEESMT imediatamente ao ocorrido para que sejam tomadas as medidas cabíveis de abertura de CAT e demais procedimentos.

Art. 7º Para abertura de CAT no DEESMT, o servidor acidentado ou seu preposto deverá apresentar:

I- Notificação de Ocorrência de Acidente (NOA); e

II- Laudo médico atestando lesão ou doença, com Classificação Internacional de Doença (CID).

§ 1º A chefia imediata do servidor deverá preencher, assinar e carimbar a Notificação de Ocorrência de Acidente (NOA), em 2 (duas) vias, conforme modelo constante no sítio da Prefeitura, com assinatura do servidor acidentado ou preposto.

§ 2º Nos casos em que não for possível a assinatura da NOA pela chefia imediata, o documento deverá ser assinado e carimbado pela chefia imediatamente superior a esta.

§ 3º O laudo médico deverá conter assinatura e carimbo de profissional legalmente habilitado e número de registro profissional.

§ 4º O laudo médico deverá necessariamente conter indicação de afastamento de horas ou de dias da jornada laboral, como ateste de redução da capacidade laboral.

Art. 8º Na ocasião de abertura de CAT, após a apresentação dos documentos listados no Art. 7º, a equipe de apoio da DIMOP realizará a conferência das documentações conforme os parâmetros desta ordem de serviço, que concluirá pela:

a) continuidade do processo de abertura de CAT, com encaminhamento do servidor ou preposto para a DIEST;

b) indeferimento da abertura de CAT, em caso de ausência de documentações necessárias.

§ 1º Na ocasião de continuidade de abertura de CAT, após a apresentação dos documentos listados no Art. 7º, a DIEST realizará a análise das documentações e do acidente e, caso a Divisão encontre inconsistência ou incoerência nas documentações, será realizada uma pré-investigação de acidente, ou será imediatamente indeferida a abertura de acidente de trabalho.

§ 2º A pré-investigação de acidente resultará em um relatório conclusivo pelo deferimento ou indeferimento da abertura de acidente de trabalho.

§ 3º Em caso de indeferimento imediato da abertura de acidente de trabalho pela DIEST, será gerado um uma declaração de indeferimento de abertura de acidente de trabalho.

Art. 9º Durante a abertura de CAT, a DIEST realizará uma entrevista com o servidor acidentado ou com seu preposto, com o objetivo de levantar informações técnicas para preenchimento parcial da CAT.

Parágrafo Único. Caso seja necessário para o preenchimento da CAT, a DIEST entrará em comunicação com a chefia imediata ou com servidores para obtenção de mais informações faltantes.

Art. 10 Após o preenchimento parcial da CAT pela DIEST, o servidor será encaminhado à Divisão de Medicina Ocupacional e Perícias (DIMOP) para consulta médica ocupacional imediata e preenchimento final da CAT.

§ 1º Caso não haja disponibilidade de profissional médico para a consulta, será realizado um agendamento em dia e horário mais breve possível.

§ 2º Na consulta médica ocupacional, o profissional médico deverá avaliar as condições de saúde e bem-estar do servidor para estabelecimento de nexos técnico entre a lesão ou doença, que produza incapacidade laboral, e a atividade laboral ou as condições ambientais de trabalho.

§ 3º Caso o profissional médico conclua que não houve nexo técnico, a solicitação de abertura de CAT será indeferida e o servidor será expressamente comunicado pela DIMOP, por meio de emissão de uma declaração de indeferimento de abertura de acidente de trabalho.

Art. 11 Ao fim da consulta médica, em caso de deferimento, o profissional médico deverá preencher os dados do acidente de trabalho em plataforma digital e emitir a CAT finalizada, com assinatura e carimbo.

Art. 12 A DIMOP deverá emitir 5 (cinco) vias da CAT finalizada, assinada e carimbada por profissional médico, devendo encaminhá-las:

I- ao servidor;

II- à chefia imediata;

III- à Secretaria de lotação;

IV- ao prontuário; e

V- à DIEST.

Art. 13 Nos casos em que o servidor retornou ao trabalho devido a um afastamento ocasionado por acidente de trabalho e foi afastado novamente por ressurgimento ou agravamento da lesão ou doença, o DEEMST deverá realizar a reabertura de CAT.

§ 1º Nos casos em que o servidor apresentar novo afastamento seguido do primeiro, ocasionado por acidente de trabalho ou doença ocupacional, será gerada a mesma CAT com retificação do período de afastamento.

§ 2º O novo laudo médico apresentado pelo servidor ou preposto deverá ser reportado pela equipe de apoio ao DIMOP, que deverá prosseguir pelo:

a) deferimento da reabertura de CAT;

b) indeferimento da reabertura de CAT; ou

c) encaminhamento para correção do tempo de afastamento na CAT já emitida.

§ 3º Nos casos de deferimento da reabertura de CAT ou retificação da CAT já emitida, a DIMOP deverá comunicar expressamente a DIEST realização do procedimento.

§ 4º A reabertura de CAT dispensa a presença de servidor ou preposto.

Art. 14 Esta Ordem de Serviço entra em vigência na data de sua publicação.

Paulínia, 19 de agosto de 2026.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 754/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 21489/2026, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **VICTOR AURICCHIO FERNANDES MORGADO**, portador (a) da cédula de identidade RG nº 53.XXX.256-0 e CPF nº XXX.557.558-XX, para

exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, em virtude de sua classificação em **17º** lugar, no Concurso Público nº 02/2025, homologado em 07/05/2026, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 19 de agosto de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 002/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE CONTRATO Nº 433/2026

MARIANA RODRIGUES DA SILVA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Srs. **CARLOS ALBERTO OLEGÁRIO NASCIMENTO**, matrícula nº 16.239-6 e **CLINTON ALMEIDA DE AMORIM**, matrícula nº 16.249-3 para atuar, respectivamente, como fiscal titular e substituto do Contrato nº 433/2026, decorrente de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **“Contratação de instituição de ensino especializada para a prestação de serviços de qualificação profissional, mediante oferta de cursos presenciais, corpo docente, material didático, insumos necessários à execução das atividades, controle de frequência, avaliação da aprendizagem e emissão de certificados de conclusão”**, relativo ao Protocolado Administrativo nº 2.144/2026, cuja gestão está a cargo do Sr. **EMERSON JOSÉ TOFI**, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Paulínia, 20 de agosto de 2026.

MARIANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Objetivo: Apresentar as propostas para o Plano Municipal de Habitação para Paulínia.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, por meio da **SMH – Secretaria Municipal de Habitação**, em atendimento às disposições legais, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PARA PAULÍNIA**, a ser realizada no dia **03 de setembro de 2026** às **18h30**, na **Sala de Imprensa Carlos Tontoli**, situada no Paço Municipal, Av. Prefeito José Lozano de Araújo – Parque Brasil 500 – Paulínia/SP.

Para a ampla participação dos interessados, o evento será transmitido ao vivo, através do canal oficial do Youtube da Prefeitura Municipal de Paulínia: <http://www.paulinia.sp.gov.br/planomunicipaldehabitacao>

A Audiência Pública terá a seguinte **PROGRAMAÇÃO**:

- **18h30:** Abertura da Audiência Pública;
- **18h40:** Informes iniciais;
- **18h50:** Apresentação dos resultados de pesquisa e propostas para **O PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PARA PAULÍNIA**;
- **19h40:** Encerramento da apresentação e leitura das contribuições recebidas

pelo meio online de comunicação;

- **19h50:** Manifestação dos interessados que estiverem presencialmente, em ordem de inscrição;
- **20h30:** Posicionamentos técnicos de destaque quanto às manifestações recebidas; e
- **20h50:** Encerramento.

Sugestões e dúvidas sobre o conteúdo exposto na Audiência Pública poderão ser encaminhadas conforme segue:

- Até o final da apresentação técnica: por meio de formulário online a ser disponibilizado durante a transmissão ao vivo;
- No dia da Audiência Pública, os presentes poderão fazer o uso da palavra, por ordem de inscrição, e manifestar-se sobre o tema pertinente ao conteúdo apresentado.

Os documentos para download referentes aos resultados de pesquisa e propostas para o Plano Municipal de Habitação para Paulínia, que trata das Minutas das Leis do PDM e LPUOS estará disponível no “Espaço Digital do Plano Municipal de Habitação para Paulínia”:

<http://www.paulinia.sp.gov.br/planomunicipaldehabitacao>.

Paulínia, 20 de agosto de 2026.

MARCELO LIMA BARCELLOS DE MELLO
Secretário Municipal de Habitação

DANILO HENRIQUE MACEDO de Barros
Prefeito de Paulínia

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP.

Assunto: Apuração da responsabilidade - Contrato nº 276/2022 – TETO CONSTRUTORA S/A - Contratação de empresa para implantação de Centro Poliesportivo no Bairro Bom Retiro. (Protocolo nº 7.081/2022)

Referência: CI nº 1113/CHG/2026 e CI nº 1086/2026.

DESPACHO

I - No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, ACOLHO a proposta de apuração de responsabilidade em razão da caracterização de infração atribuída à contratada TETO CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ nº 13.034.156/0001-35, na execução do Contrato nº 329/2023, nos termos do art. 156 do Decreto Municipal nº 8.388, de 31 de março de 2023.

II – À Comissão criada nos termos da Portaria nº 001/2025- SMOSP, para subsidiar a decisão deste acerca da apuração de responsabilidade da contratada, nos termos do art. 156, II, do Decreto Municipal nº 8.388, de 31 de março de 2023.

Paulínia, 19 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MORATORE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP.

Assunto: Apuração da responsabilidade. - Contrato nº 329/2023 – CPO PROJETOS E OBRAS LTDA. - Contratação de empresa ou consórcio de empresas para reforma do Complexo de Piscinas do Poliesportivo “Ettori Di Blásio”, no Município de Paulínia- SP. (Protocolo nº 8.606/2023)

Referência: CI nº 1062/CHG/2026 e CI nº 1017/2026.

DESPACHO

I - No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, ACOLHO a proposta de apuração de responsabilidade em razão da caracterização de infração atribuída à contratada CPO PROJETOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.318.888/0001-69, na execução do Contrato nº 329/2023, nos termos do art. 156 do Decreto Municipal nº 8.388, de 31 de março de 2023.

II – À Comissão criada nos termos da Portaria nº 001/2025- SMOSP, para subsidiar a decisão deste acerca da apuração de responsabilidade da contratada, nos termos do art. 156, II, do Decreto Municipal nº 8.388, de 31 de março de 2023.

Paulínia, 11 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MORATORE
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

A Comissão Organizadora para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Convocação publicado anteriormente, vem a público informar e convocar:

1. DA PRORROGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

• **1.1.** Tendo em vista a ausência de quórum na primeira convocação para inscrições realizada em 07/07/26, o prazo para inscrição das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) foi devidamente prorrogado.

• **1.2.** Finalizado o período de inscrições, a Comissão para Composição do COMSEA realizou a análise e conferência de toda a documentação apresentada pelas entidades concorrentes.

1.3. Ficam **homologadas** todas as inscrições das OSCs que atenderam aos requisitos do edital, estando aptas a participar do processo de indicação/eleição. São elas:

- Associação de Cultura, Recuperação e Integração Social de Paulínia Só Vitória – ACRISP

- Associação Serviço de Atendimento ao Muncípe de Paulínia – SAM MALUCAS – OSC

- Associação Varal Solidário Paulínia

- AUPACC – Amigos Unidos Por Amor Contra o Câncer – OSC

- Centro Comunitário Badi

- Entidade Mulheres que Acreditam – EMA

- Igreja Renovo em Cristo

- Instituição Religiosa Casa da Cidade

- Instituto de Pesquisa Econômica e Previdência - IPEP

- Lions Clube Paulínia – OSC

- Paulínia Racing Bicicross – OSC

- Instituto de Pesquisa e Instituto de Educação Superior São Paulo Ltda - UNIFA-CP Centro Universitário de Paulínia

2. DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Ficam convocadas todas as Organizações da Sociedade Civil habilitadas, bem como a sociedade em geral, para a **Assembleia Geral de Indicação/Eleição** dos representantes da Sociedade Civil para compor o COMSEA para o biênio/mandato 2026/2028, que será realizada nos seguintes termos:

• **Data:** 31/08/26

• **Horário:** 18h

o 1ª Convocação: às 18 horas e 15 minutos (com a presença da maioria absoluta dos membros/entidades)

o 2ª Convocação: às 18 horas e 45 minutos (com qualquer número de presentes)

• **Local:** Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia

• **Endereço:** Paço municipal - Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551 - Parque Brasil 500 - CEP: 13141-901

3. DA PAUTA DA ASSEMBLEIA

1. Abertura oficial e verificação de quórum;

2. Apresentação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) habilitadas;

3. Realização do processo de escolha e indicação dos membros titulares e suplentes da Sociedade Civil;

4. Encerramento e lavratura da ata.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

• **4.1.** O descumprimento dos horários estabelecidos implicará na impossibilidade de participação na votação, conforme as regras do regimento/edital.

• **4.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

RITA COELHO

Secretária da Assistência Social

PAULIPREV

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA REPDATA -COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI

CONTRATO Nº: 05/2022

DATA DO CONTRATO:05/09/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 33/2022

ADITAMENTO Nº: 4º TERMO

VIGÊNCIA: 05/09/2026 a 05/09/2027

Pelo presente termo aditivo, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI**, Autarquia Municipal com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada por seu Diretor Presidente **MARCOS ANDRÉ BRED**A, portador do RG nº 20119635 SSP/SP e CPF nº 138.031.708-85 e de outro lado, a empresa **REPDATA – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.646.055/0001-06, com endereço na Rua Moacyr Salles Dávila, 325 Jd. Dávila , Osasco, SP, representada neste ato por seu representante legal, **DEISE VIEIRA DO AMARAL**, portadora do RG nº 58.601.385-4 SSP/SP, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 05 de setembro de 2022, referente ao sistema de gerenciamento de ponto eletrônico com suporte técnico.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula X do contrato original, passando a avença a vigorar no período de 05 de setembro de 2026 a 05 de setembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica o valor global do contrato reajustado para R\$ 1.748,76 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme variação anual de 4,64% do IPCA/IBGE mencionada na cláusula X do contrato original.

Parágrafo único - O valor de que trata esta cláusula será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, equivalentes a R\$ 145,73 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 03.24.01.09.122.0121.2003. 33904016.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado no dia 05 de setembro de 2022, que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Paulínia, 18 de agosto de 2026.

MARCOS ANDRÉ BREDA

Diretor Presidente do PAULIPREV

(CONTRATANTE)

DEISE VIEIRA DO AMARAL

REPDATA – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI

(CONTRATADA)

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA COM REAJUSTE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026.

TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025.

PROCESSO DE COMPRA Nº 036/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulínia.

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato referente a contratação de empresa especializada em gestão de frota e/ou empresa especializada em distribuição de combustíveis, através de rede de postos credenciados, visando o gerenciamento do abastecimento da frota de veículos oficiais e operacionais da Câmara de Paulínia.

VALOR TOTAL APÓS ADITAMENTO: R\$ 68.513,40 (sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos).

DATA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 17/08/2026.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/09/2026 a 02/09/2027 (12 meses).

PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO

Presidente

**ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 26ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30**

EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 97/2026, DO VER. FABIO DA VAN, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.770, DE 17 DE JUNHO DE 2020, PARA AMPLIAR AS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA, INSTITUINDO O 'JUNHO VIOLETA' NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 336 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 337 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 338 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2026, DO VER. LUCAS BARROS, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA MAURO GARCIA DE PAULA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR OSWALDO LUIZ SPALETA - KOKA.

03) Votação dos Requerimentos e Moções:

Requerimentos:

* Nº 690, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES IDENTIFICADAS NA REGIÃO DO PARQUE DA REPRESA E BAIRROS ADJACENTES.”;

* Nº 691, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E MANUTENÇÃO DA CRECHE BENEDITO DIAS DE CARVALHO JÚNIOR.”;

* Nº 692, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS DIANTE DE DENÚNCIA RELATIVA À SEGURANÇA NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.”;

* Nº 693, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO PROCESSO DE ANÁLISE, SELEÇÃO, SORTEIO, OCUPAÇÃO E ENTREGA DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO RECANTO DOS GIRASSÓIS - VILA DOS IDOSOS.”;

* Nº 694, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA ESTRUTURA INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DEMAIS PESSOAS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.”;

* Nº 695, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA COBERTURA VACINAL CONTRA INFLUENZA E SARAMPO NO MUNICÍPIO, DISCRIMINADA POR TERRITÓRIO, FAIXA ETÁRIA E GRUPOS PRIORITÁRIOS, BEM COMO DAS ESTRATÉGIAS DE BUSCA ATIVA E VACINAÇÃO EXTRAMUROS.”;

* Nº 696, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO ESTÁGIO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, JURÍDICAS, ORÇAMENTÁRIAS E LEGISLATIVAS DESTINADAS À ADEQUAÇÃO DA CARREIRA DAS EDUCADORAS INFANTIS À LEI FEDERAL Nº 15.326/2026.”;

* Nº 697, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA URBANA EM TODA A CIDADE, ESPECIALMENTE NA AVENIDA MADRID, NO BAIRRO VIDA NOVA.”;

* Nº 698, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS DENÚNCIAS DE PRÁTICAS DE ATOS SEXUAIS E POSSÍVEL PRESENÇA DE MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.”;

* Nº 699, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO CENTRO DE GERIATRIA.”;

* Nº 700, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS EM PRÉDIOS E IMÓVEIS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE QUANTO À OCORRÊNCIA DE INVASÕES, À PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E AO COMPROMETIMENTO DAS ESTRUTURAS.”;

* Nº 701, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIALMENTE QUANTO À UTILIZAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO E DO ZOOLOGICO.”;

* Nº 702, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PODA E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, NO TRECHO ENTRE A EEE - CENTRAL DA SABESP DO BAIRRO BOM RETIRO E O PORTAL GRECO ROMANO.”;

* Nº 703, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 1761/2025, QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PARTE DOS FUNDOS DO PARQUE ZECA MALAVAZZI, EM FRENTE À RUA TAPUIAS, NO BAIRRO JARDIM

ITAPOAN.”;

* Nº 704, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 2.260/2025, QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA PLN-360, NAS PROXIMIDADES DA ROTATÓRIA EM FRENTE À HORTINHA, NO BAIRRO BALNEÁRIO TROPICAL.”;

* Nº 705, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À ANÁLISE DE VIABILIDADE DA INDICAÇÃO Nº 1.903/2025, SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA COM CAMPO SOCIETY NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS AVELINO PONTES, FLORINDO LOPES FERNANDES E MARUZA DE SOUZA FERRARI, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 706, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA ENTRE AS RUAS OSMAR FRANCISCO MAZON, EDIMÉIA PEREIRA BERNARDI E ALICE FÁVERO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”;

* Nº 707, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DESTINAÇÃO E OS PROJETOS PREVISTOS PARA A ÁREA DO ANTIGO RODEIO DE PAULÍNIA, APÓS A DEMOLIÇÃO DOS MUROS EXISTENTES NO LOCAL.”;

* Nº 708, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 709, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO 922/2025, PARA CRIAÇÃO DE UM PARQUE MOLHADO INFANTIL NOS MOLDES ADOTADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.”;

* Nº 712, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A PARALISAÇÃO E A PREVISÃO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA E A AVENIDA PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO.”;

* Nº 713, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PARA A MITIGAÇÃO DA POLUIÇÃO.”;

* Nº 714, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DOS BANHEIROS DA EMEF MARIA REGINA FERREIRA DE MATTOS E MOURA, BAIRRO VIDA NOVA.”

Moções

* Nº 215, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FOLCLORE, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO.”;

* Nº 216, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO TRANSCURSO DO DIA DA ADVOCACIA, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO.”;

* Nº 217, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN, PELO RECORDE HISTÓRICO DE PRODUÇÃO ALCANÇADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.”;

* Nº 218, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEI RACHEL BALISTA AMATTE PELOS 55 ANOS DE FUNCIONAMENTO E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 219, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “DE APLAUSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, AO INSTITUTO MPUMALANGA E AOS DEMAIS PARCEIROS PELA REALIZAÇÃO DO PROJETO COZINHA ITINERANTE.”;

* Nº 220, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “DE CONGRATULAÇÕES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O PROFESSOR ROGÉRIO SEVERINO LOPES PELA REALIZAÇÃO DA PALESTRA ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO.”;

* Nº 221, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE APLAUSOS À ESCOLA TÉCNICA DE PAULÍNIA – ETEP, PELO DESTAQUE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PELO EXCELENTE DESEMPENHO NO IDEB, CONSOLIDANDO-SE COMO REFERÊNCIA EDUCACIONAL NA REGIÃO DE CAMPINAS.”;

* Nº 222, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “DE APLAUSOS À SENHORA MARIA LUCIMAR URSULINO DA SILVA, A ‘LU URSULINO’, PELA CONQUISTA DO PRIMEIRO LUGAR NA CATEGORIA 50–59 ANOS FEMININO, NA 3ª CORRIDA DE RUA OAB, E PELOS RESULTADOS CONQUISTADOS EM COMPETIÇÕES DE CORRIDA DE RUA, DESTACANDO-SE PELO EXEMPLO DE SUPERAÇÃO, DISCIPLINA E INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.”;

* Nº 223, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À REALIZAÇÃO DO PROJETO COZINHA ITINERANTE EM PAULÍNIA.”;

* Nº 224, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ESCOLA TÉCNICA DE PAULÍNIA (ETEP) PELO EXCELENTE DESEMPENHO E NOTA DE DESTAQUE NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB).”.

04) Requerimentos de Pesas encaminhados pela Presidência:

- * Nº 710, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA FRANCISCA ALVES VIEIRA;
- * Nº 711, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, PELO FALECIMENTO DA SENHORA SUELI GRANÇO FACCIÓ.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 14 DE AGOSTO DE 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES
26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

- * Nº 1750, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES, MURO DE ARRIMO, CALÇADA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO PARQUE LOCALIZADO NA RUA MARIA ANTÔNIA BARRETO, EM FRENTE AO Nº 47, NO BAIRRO RESIDENCIAL PAZETTI.”;
- * Nº 1751, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE, PRAÇA OU ÁREA DE LAZER DESTINADA ÀS CRIANÇAS E À COMUNIDADE NO SETOR B DO BAIRRO RESIDENCIAL PAZETTI.”;
- * Nº 1752, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E BANCOS DE DESCANSO NA CICLOVIA LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL PLN-345, NO TRECHO QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO BOM RETIRO.”;
- * Nº 1753, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO OU REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BALÃO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA FERDINANDO VIACAVA COM A AVENIDA JOSÉ PADOVANI.”;
- * Nº 1754, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA NO ENTORNO DO CAMPO DO MORRO ALTO, LOCALIZADO NO BAIRRO DONA EDITH DE CAMPOS FÁVERO - MORRO ALTO.”;
- * Nº 1755, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DE RUA, AVENIDA, PRAÇA OU PARQUE DE LOTEAMENTO EM NOME DE ZILDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA.”;
- * Nº 1756, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO MUNICIPAL DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO À DOAÇÃO DE ITENS EM BOM ESTADO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.”;
- * Nº 1757, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VÔLEI FEMININO NO PERÍODO NOTURNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO NO GINÁSIO DO JOÃO ARANHA.”;
- * Nº 1758, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS OU REDUTORES DE VELOCIDADE NAS AVENIDAS ARISTÓTELES COSTA, DOS EXPEDICIONÁRIOS E NA RUA JOÃO FRANCO CUNHA.”;
- * Nº 1759, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO TRANSFORMAÇÃO EM MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NO ENTORNO DA EMEI VITÓRIA RIVABEM PIGATTO.”;
- * Nº 1760, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE GUICHÊS DE ATENDIMENTO DA SABESP E DA CPFL NO POUPATEMPO DE PAULÍNIA.”;
- * Nº 1761, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DE LOMBADAS NA RUA SÃO BENTO, NO BAIRRO SANTA CECÍLIA, E NA AVENIDA BRASÍLIA, NO BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI.”;
- * Nº 1762, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS PESSOAS NEURODIVERGENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”;
- * Nº 1763, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CATA-TRECO DUAS VEZES POR MÊS EM TO-

- DOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;
- * Nº 1764, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE NOVO PONTO DE ÔNIBUS, COM INSTALAÇÃO DE ABRIGOS E FAIXA DE PEDESTRES, NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, NAS PROXIMIDADES DA PORTARIA DO CONDOMÍNIO VILLA LOBOS.”;
- * Nº 1765, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE ALERTA PARA RESGATE DE PESSOAS, DESTINADO À RÁPIDA MOBILIZAÇÃO EM CASOS DE DESAPARECIMENTO, RAPTO OU SEQUESTRO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.”;
- * Nº 1766, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE DUAS LOMBADAS NA RUA ROSINA MARIANI DI BLÁSIO, NOS CRUZAMENTOS COM AS RUAS XIII E MARIA IRENE GOMES GARGANTINI (ANTIGA RUA XIV), NO BAIRRO SERRA AZUL.”;
- * Nº 1767, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO PARQUE ZECA MALAVAZZI COMO REFORÇO DA SEGURANÇA E REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.”;
- * Nº 1768, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DE FOOD TRUCKS NA REGIÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;
- * Nº 1769, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO DAS PALMEIRAS, COM VAGAS EM 45°, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO ADEQUADA.”;
- * Nº 1770, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO À DUPLICAÇÃO DO TRECHO REMANESCENTE DA AVENIDA DR. ROBERTO MOREIRA, NAS PROXIMIDADES DA PONTE DO TREM.”;
- * Nº 1771, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO E/OU FECHAMENTO ADEQUADO NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SINTÉTICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”;
- * Nº 1772, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, ESPECIALMENTE NOS TRECHOS QUE APRESENTAM BAIXA LUMINOSIDADE NO PERÍODO NOTURNO.”;
- * Nº 1773, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MARCO FERRAMOLA, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”;
- * Nº 1774, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ESCADA DE ACESSO AO CAMPO SOCIETY DA PRAÇA DO CALEGARIS, LIGANDO A CALÇADA DA RUA MONTE CASTELO AO PORTÃO CENTRAL DO CAMPO.”;
- * Nº 1775, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ONLINE, POR MEIO DE SITE OU APLICATIVO, PARA CONSULTA E RESULTADOS DE EXAMES, BEM COMO PARA O ACOMPANHAMENTO DA POSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS NAS FILAS DE ESPERA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;
- * Nº 1776, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INSTITUIR DATA ESPECÍFICA PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;
- * Nº 1777, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO JUNTO À CPFL, A REALIZAÇÃO DE PODA OU MANEJO DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, Nº 15, DO BAIRRO JOÃO ARANHA, EM RAZÃO DO RISCO DE CURTO-CIRCUITO E ACIDENTES.”;
- * Nº 1778, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA SOLUCIONAR O ACÚMULO DE ÁGUA NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA ROSINA MARIANI DI BLÁSIO, ESQUINA COM A RUA JOSÉ CARLOS ALVES DE GODOY, NO BAIRRO SERRA AZUL.”;
- * Nº 1779, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO, AO ACOMPANHAMENTO E AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO NO MUNICÍPIO.”;
- * Nº 1780, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A PERMANÊNCIA DE ASSISTENTE SOCIAL NO PERÍODO NOTURNO NAS UNIDADES HOSPITALARES PARA ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE ÓBITO.”;
- * Nº 1781, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A PODA TÉCNICA DE ÁRVORES NA AVENIDA ARISTÓTELES COSTA, AO LADO DA E. E. DOUTOR FRANCISCO DE ARAÚJO MASCARENHAS, EM FRENTE AOS NÚMEROS 352 E 388.”;
- * Nº 1782, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO

O REFORÇO NO EFETIVO E INTENSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 1783, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DA LINHA 100, NO PERÍODO DA MANHÃ, PARA ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO MARIETA DIAN COM DESTINO AO BAIRRO SANTA TEREZINHA.”;

* Nº 1784, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO E NA SEGURANÇA VIÁRIA DA AVENIDA BRASÍLIA, NAS PROXIMIDADES DO POLIESPORTIVO ETTORE DI BLÁSIO E DO PARQUE DAS FLORES.”;

* Nº 1785, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA MÁRIO DE ANGELIS, ALTURA DO Nº 389, NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 1786, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI.”;

* Nº 1787, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRAVESSIAS SEGURAS E ÁREAS CALMAS NO ENTORNO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1788, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA MADRID, NO BAIRRO CASCATA.”;

* Nº 1789, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A PINTURA E SINALIZAÇÃO DE SOLO DA RUA SYLVIO VIAMONTE, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”;

* Nº 1790, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO O INCENTIVO À DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS EM ESPAÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E EVENTOS PRIVADOS DE GRANDE PORTE REALIZADOS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1791, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DA REDE DA TRAVE DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS HERCÍLIA GOMES NAVARRO E ALDO DIAN, NO BAIRRO DONA EDITH CAMPOS FÁVERO.”;

* Nº 1792, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS NA RUA FRANCISCO FADIN, ALTURA DO Nº 500, NO BAIRRO CHÁCARA NOSSA SENHORA AUXILIADORA.”;

* Nº 1793, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE RODADAS DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES LOCAIS.”;

* Nº 1794, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO COMBATE A DENGUE.”;

* Nº 1795, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MAPEAMENTO E CADASTRO DE IMÓVEIS E TERRENOS OCIOSOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1796, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”;

* Nº 1797, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA ESTRADA MUNICIPAL PLN-230 NO BAIRRO MARIETA DIAN, NA ALTURA DO NÚMERO 306.”;

* Nº 1798, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE RECUO DESTINADO AO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA REGINA BASSETO BORDIGNON, NA ALTURA DO Nº 584, EM FRENTE À ACADEMIA FLEXUS, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 1799, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA HERCÍLIA GOMES NAVARRO, NO BAIRRO VILA NUNES.”;

* Nº 1800, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA RUA JOAQUIM ARICÓ, NO BAIRRO BETEL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR MAIS SEGURANÇA, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.”;

* Nº 1801, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE PARA 20 (VINTE) DIAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1802, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO O CALÇAMENTO DA PRAÇA DA RUA SÔNIA STELA FAVERO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”;

* Nº 1803, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO NA CAIXA DE AREIA DA EMEI FERDINANDO VIAÇAVAL.”;

* Nº 1804, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REFORMA DAS GRADES DE PROTEÇÃO E DA REALIZAÇÃO DE FECHAMENTO

TOTAL, COM INSTALAÇÃO DE CERCA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR DA QUADRA LOCALIZADA NA PRAÇA ÂNGELO CALEGARIS, NO BAIRRO JARDIM FORTALEZA.”;

* Nº 1805, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE A CLIP ACADEMIA, NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS.”;

* Nº 1806, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS COM A RUA ANTÔNIO FERRO, BAIRRO VISTA ALEGRE.”;

* Nº 1807, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA SEGURANÇA VIÁRIA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE MARTINS LAROCA COM AVENIDA JOSÉ PAULINO.”;

* Nº 1808, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA FLUIDEZ DO TRÂNSITO NA REGIÃO EM FRENTE AO RESIDENCIAL LUIZA, NA AV. DOS PIONEIROS, BAIRRO SANTA TEREZINHA.”;

* Nº 1809, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NA PISTA DE PUMP TRACK DO COOPERLOTE.”;

* Nº 1810, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL, PARA O FORTALECIMENTO E A COMPETITIVIDADE DOS PEQUENOS E MICROEMPRESÁRIOS LOCAIS.”;

* Nº 1811, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A VISTORIA TÉCNICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PONTOS DE ÔNIBUS AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JOSÉ PAULINO.”;

* Nº 1812, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO ARANHA NO BAIRRO PLANALTO, INTERLIGANDO O TRECHO DA PONTE SÃO BENTO À CICLOVIA PRINCIPAL.”;

* Nº 1813, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E ESTUDOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA UNIDADE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, COM LOCALIZAÇÃO PREFERENCIAL NA REGIÃO DO JOÃO ARANHA / SÃO JOSÉ.”;

* Nº 1814, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE ALEGRE III.”;

* Nº 1815, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E A INSTALAÇÃO DE LOMBADA (REDUTOR DE VELOCIDADE) NA AVENIDA NELSON RUBINI.”;

* Nº 1816, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE, COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL E INTEGRAÇÃO DE CÂMERAS, NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O MODELO SMART SAMPA, DA CIDADE DE SÃO PAULO.”;

* Nº 1817, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO MORUMBI.”;

* Nº 1818, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA E REFORÇO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA CATARINA PEROZO VEDOVELLO, NA ALTURA DO Nº 562, BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 1819, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NA PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO JOÃO VIEIRA, NA RUA LAURINDO AMÉRICO DE MOURA.”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 14 DE AGOSTO DE 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 1755/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DE RUA, AVENIDA, PRAÇA OU PARQUE DE LOTEAMENTO EM NOME DE ZILDA FERREIRA DA SILVA VIEIRA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Apresento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a sugestão de denominar a Rua, Avenida, Praça ou Loteamento em homenagem á Senhora Zilda Ferreira da Silva Vieira, denominação de vias e áreas públicas representando uma forma de reconhecimento e respeito a cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento da cidade e que deixaram um legado de trabalho e dedicação à comunidade. Zilda Ferreira da Silva Vieira nasceu em 09 de Agosto de 1951, no município de Rincão no interior de São Paulo, filha de Ari Ferreira e Luzia Garcia Ferreira. Casou-se com Givanildo da Silva Vieira, tendo duas filhas, Patrícia e Andreia (Em Memória), e um neto, Pedro Henrique. Em 1988 mudou-se para Paulínia, onde trabalhou na Tecelagem do Sr. Aurélio, na empresa Shell Química e por mais de 40 anos trabalhou como manicure, conhecida carinhosamente por muitos moradores da região, onde residia e atendia na Rua: Maria Ignês Motta Piva no Bairro: Jardim América em Paulínia. Paulinense de coração, Zilda fez muitas amizades e clientes nesses 40 anos de manicure. Era muito devota a Nossa Senhora Desatadora dos Nós e Nossa Senhora Aparecida. Como esposa ajudou a construir sua casa, uma chácara no Parque da Represa, onde adorava passar os dias cuidando de suas plantas e adorava animais. Uma pessoa que gostava de fazer passeios, viagens, tendo sua preferência que era sempre para o Nordeste. Em 2025, Zilda apresentou um quadro de Anemia, onde manteve em tratamento por muito tempo. Em 22/07/2026 apresentou dores fortes na região abdominal mantendo-se internada para uma cirurgia de emergência, pois havia encontrado um tumor na região do intestino. Após realização da cirurgia, que se encontrava em estado avançado, Zilda não resistiu e veio a falecer no dia 23/07/2026. Diante da sua história de vida, foi uma mulher guerreira, batalhadora e lutou muito pela vida. Criou as duas filhas, nunca deixou faltar nada, sendo exemplo de mãe, amiga, guerreira e batalhadora. Ajudou a criar seu neto, Pedro, sendo a paixão da vida dela, uma mãe e avó admirável, com um coração enorme e sempre ajudando todos ao seu redor. Sua ausência deixou uma profunda saudade no coração de seus familiares e amigos, que guardam com carinho as lembranças dos momentos vividos, dos ensinamentos compartilhados e do amor que sempre dedicou àqueles que fizeram parte de sua vida. Que esta homenagem seja, portanto, uma forma de eternizar sua memória e manter viva a lembrança de Zilda Ferreira da Silva Vieira, cujo nome permanecerá como símbolo de carinho, respeito e saudade para todos que tiveram a felicidade de conhecê-la. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a denominação de uma rua, praça ou parque qualquer do município, com o nome de Zilda Ferreira da Silva Vieira. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR NECO VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 1757/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VÔLEI FEMININO NO PERÍODO NOTURNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO NO GINÁSIO DO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que estude a possibilidade de disponibilizar horários para a prática de vôlei feminino no Ginásio de Esportes do João Aranha, especialmente no período noturno, sem prejuízo da continuidade das atividades já realizadas no Ginásio do Calegari. A presente indicação atende a uma solicitação de praticantes de vôlei, especialmente um grupo de mulheres, em sua maioria com mais de 30 anos, que atualmente realiza suas atividades às sextas-feiras, das 20h às 21h30, no Ginásio do Calegari. O objetivo não é retirar ou substituir as atividades realizadas no Calegari, mas ampliar a oferta para o Ginásio do João Aranha, possibilitando que mais mulheres da região tenham acesso à prática esportiva em um local mais próximo de suas residências. Além do incentivo à prática esportiva e à qualidade de vida, a medida também

possui um importante aspecto de segurança e mobilidade, uma vez que as participantes que utilizam o transporte coletivo precisam, após o término dos treinos, deslocar-se até a avenida para aguardar o ônibus, muitas vezes em horário de pouco movimento. A disponibilização de atividades no Ginásio do João Aranha no período noturno poderá facilitar o acesso das moradoras da região, proporcionando mais comodidade, segurança e incentivo à prática esportiva feminina. Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de ampliar os horários de vôlei feminino no Ginásio do João Aranha, mantendo as atividades já existentes no Calegari e levando novas oportunidades esportivas para os bairros. Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1758/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS OU REDUTORES DE VELOCIDADE NAS AVENIDAS ARISTÓTELES COSTA, DOS EXPEDICIONÁRIOS E NA RUA JOÃO FRANCO CUNHA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de lombadas ou outros dispositivos de redução de velocidade na Avenida Aristóteles Costa, Rua João Franco Cunha e Avenida dos Expedicionários, especialmente nos trechos que antecedem o cruzamento que dará acesso à nova Ponte Nova. A presente indicação atende às solicitações de moradores e usuários das vias, diante da preocupação com a alta velocidade desenvolvida por alguns motoristas, principalmente durante o período noturno. O local, nas proximidades do Bar do Coelho e do Clube dos Acorrentados, já registrou diversos acidentes, inclusive ocorrências de maior gravidade, demonstrando a necessidade de medidas preventivas para garantir a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres. A situação merece atenção ainda maior neste momento, considerando que a nova Ponte Nova está próxima de ser concluída, o que deverá aumentar significativamente o fluxo de veículos na região. A instalação de lombadas ou outros redutores de velocidade, desde que tecnicamente recomendada, poderá contribuir para que os motoristas reduzam a velocidade antes de chegar ao cruzamento, evitando acidentes e proporcionando maior segurança a todos que utilizam essas vias. Não podemos esperar que aconteça algo pior para depois tomar providências. O momento de agir é agora, principalmente diante da abertura de um novo acesso que poderá aumentar consideravelmente o movimento no local. Diante disso, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários e, sendo constatada a viabilidade, sejam instalados redutores de velocidade com a maior brevidade possível.(Foto do local). Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população. Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1759/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO TRANSFORMAÇÃO EM MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NO ENTORNO DA EMEI VITÓRIA RIVABEM PIGATTO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizado estudo técnico para a alteração do sentido de circulação da Rua Expedicio-

nário Paulo Emídio Pereira, nas proximidades da EMEI Vitória Rivabem Pigatto, localizada na Avenida dos Expedicionários, passando a funcionar em mão única, exclusivamente no sentido de descida.

A alteração tem como objetivo organizar o trânsito e melhorar a segurança de alunos, pais, funcionários e moradores, uma vez que a configuração atual, com a Rua Expedicionário Paulo Emídio Pereira permitindo os dois sentidos de circulação, acabou prejudicando o fluxo de veículos no entorno da unidade escolar.

Com a mudança proposta, o trânsito poderá funcionar de forma mais organizada, criando um circuito de circulação: os veículos trafegam pela Avenida dos Expedicionários, descem pela Rua Expedicionário Paulo Emídio Pereira e retornam pela Rua Emílio Muinho, que permanece em sentido de subida.

Dessa forma, haverá melhor fluidez, menos conflitos entre veículos e maior segurança no horário de entrada e saída dos alunos, evitando congestionamentos e manobras desnecessárias em frente à escola.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade..

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1760/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS, PARA A IMPLANTAÇÃO DE GUICHÊS DE ATENDIMENTO DA SABESP E DA CPFL NO POUPATEMPO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a presente INDICAÇÃO, ao Poder Executivo Municipal, pelos motivos a seguir expostos.

O Poupatempo tem como principal finalidade facilitar o acesso da população a serviços públicos e de interesse coletivo, reunindo, em um único espaço, diferentes atendimentos que contribuem para a redução da burocracia e para a maior comodidade dos cidadãos.

Nesse sentido, a implantação de guichês de atendimento da Sabesp e da CPFL no Poupatempo de Paulínia representaria importante avanço na prestação de serviços à população, permitindo que os munícipes tenham acesso presencial a orientações, esclarecimentos e demais serviços relacionados ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e fornecimento de energia elétrica.

Atualmente, muitas demandas relacionadas a esses serviços exigem que o cidadão busque canais específicos de atendimento, o que pode dificultar a resolução de situações que necessitam de orientação presencial, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, pessoas com pouca familiaridade com ferramentas digitais e demais usuários que enfrentam dificuldades para utilizar exclusivamente os canais eletrônicos.

A concentração desses atendimentos no Poupatempo contribuiria para facilitar o acesso aos serviços, reduzir deslocamentos, proporcionar maior agilidade na solução de demandas e ampliar a inclusão no atendimento ao cidadão.

A proposta também está alinhada ao princípio da eficiência na Administração Pública, ao buscar aproximar os serviços essenciais da população e oferecer alternativas presenciais de atendimento, sem prejuízo dos canais digitais e telefônicos já disponibilizados pelas concessionárias.

Dessa forma, a medida poderá proporcionar maior comodidade aos moradores de Paulínia, além de fortalecer a integração entre o Município e as empresas responsáveis por serviços públicos essenciais.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias, bem como a realização de estudos e tratativas junto às concessionárias Sabesp e CPFL, com o objetivo de viabilizar a implantação de guichês de atendimento dessas empresas nas dependências do Poupatempo de Paulínia, proporcionando maior comodidade, agilidade e facilidade de acesso aos serviços públicos e essenciais oferecidos à população.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1761/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DE LOMBADAS NA RUA SÃO BENTO, NO BAIRRO SANTA CECÍLIA, E NA AVENIDA BRASÍLIA, NO BAIRRO PRESIDENTE MÉDICI.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação do Plenário, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Executivo Municipal a realização de serviços de manutenção nas lombadas localizadas na Rua São Bento, em frente ao nº 803, no bairro Santa Cecília, e na Avenida Brasília, em frente ao nº 833, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus Madureira, no bairro Presidente Médici.

As lombadas desempenham importante função na segurança viária, contribuindo para a redução da velocidade dos veículos e para a proteção de pedestres, ciclistas e demais usuários das vias públicas.

Entretanto, com o desgaste provocado pelo tempo e pelo fluxo constante de veículos, principalmente caminhões e ônibus, esses dispositivos podem perder sua eficiência, especialmente quando apresentam pintura desgastada, sinalização insuficiente ou deterioração de sua estrutura.

Dessa forma, a manutenção das lombadas mencionadas é necessária para garantir sua adequada visibilidade e funcionalidade, reforçando a segurança nos locais e contribuindo para a prevenção de acidentes.

A adoção dessas providências representa uma medida simples, porém de relevante interesse público, especialmente em trechos com circulação de moradores, pedestres e frequentadores dos estabelecimentos e equipamentos existentes nas proximidades.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a execução da presente Indicação.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1762/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS PESSOAS NEURODIVERGENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam promovidas palestras, campanhas educativas e ações de conscientização sobre neurodiversidade nas unidades da Rede Municipal de Ensino, envolvendo alunos, profissionais da educação e, quando possível, familiares.

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer a inclusão, o respeito às diferenças e a convivência saudável no ambiente escolar.

A neurodiversidade envolve diferentes formas de funcionamento neurológico, incluindo condições como TEA, TDAH, dislexia e outras, que podem influenciar a aprendizagem, a comunicação e a interação social.

A realização de ações educativas poderá contribuir para combater o preconceito, o bullying e a desinformação, além de ajudar estudantes e profissionais a compreenderem e respeitarem as diferentes formas de aprender, comunicar-se e interagir.

A iniciativa também poderá fortalecer a preparação dos profissionais da educação para lidar com as necessidades específicas dos alunos, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor, acessível e inclusivo.

Dessa forma, a proposta busca contribuir para que as escolas municipais de Paulínia sejam espaços onde todos os estudantes tenham suas particularidades respeitadas e possam desenvolver plenamente suas potencialidades.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a execução da presente Indicação.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1763/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CATA-TRECO DUAS VEZES POR MÊS EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização da Operação Cata-Treco duas vezes por mês em todos os bairros do município de Paulínia, garantindo maior regularidade na coleta de móveis, eletrodomésticos, utensílios e outros materiais inservíveis descartados pela população. A ampliação da frequência do serviço contribuirá para evitar o descarte irregular de resíduos em vias públicas, terrenos e áreas verdes, além de colaborar para a manutenção da limpeza urbana, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população. A medida também possui caráter preventivo, uma vez que o acúmulo de materiais descartados de forma inadequada pode favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de contribuir para o surgimento de pontos de descarte irregular. Dessa forma, a realização periódica da Operação Cata-Treco em todos os bairros permitirá oferecer à população uma alternativa adequada e acessível para o descarte de materiais volumosos, fortalecendo as ações de limpeza urbana, educação ambiental e conservação dos espaços públicos. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a execução da presente Indicação. Por fim, requer-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1767/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO PARQUE ZECA MALAVAZZI COMO REFORÇO DA SEGURANÇA E REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Esta Indicação tem por objetivo atender a relatos recebidos acerca de situações que estariam ocorrendo com frequência nas dependências do Parque Zeca Malavazzi, principalmente em determinados períodos do dia, como entre 11h e 13h e após as 18h, quando há redução da luminosidade e maior dificuldade de fiscalização. Segundo relatos de frequentadores, algumas áreas do parque, especialmente os banheiros públicos e a região localizada nos fundos, estariam sendo utilizadas para encontros de natureza sexual, inclusive com comportamentos inadequados em espaços públicos. A situação merece especial atenção do Poder Público por se tratar de um espaço público de lazer e convivência utilizado diariamente por famílias, crianças, adolescentes, estudantes, idosos e demais munícipes. Também foram relatados casos em que haveria possível presença ou exposição de menores de idade em situações envolvendo adultos, informação que, caso confirmada, exige imediata apuração pelos órgãos competentes e a adoção das medidas de proteção previstas na legislação. Ressalta-se que a presente Indicação não tem a finalidade de acusar ou identificar qualquer pessoa, mas de solicitar que os fatos relatados sejam devidamente averiguados pelas autoridades competentes, preservando-se a dignidade, a intimidade e os direitos de todos os envolvidos. Há relatos, ainda, de que a Guarda Civil Municipal já teria sido acionada em algumas ocasiões. Entretanto, devido à dinâmica dos fatos e à ausência de pessoas no momento da chegada das equipes, não teria sido possível constatar as situações relatadas. Diante disso, torna-se importante avaliar a adoção de ações preventivas e permanentes, especialmente nos horários apontados pelos frequentadores, utilizan-

do-se, dentro dos limites legais, os recursos de monitoramento já existentes no Parque Zeca Malavazzi.

- Nesse sentido, sugere-se:
1. Reforço do patrulhamento da Guarda Civil Municipal no Parque Zeca Malavazzi, especialmente entre 11h e 13h e após as 18h;
 2. Intensificação das rondas preventivas nos banheiros, áreas de pouca circulação, região da “Matinha”, fundos das quadras e demais pontos considerados vulneráveis;
 3. Verificação e avaliação do sistema de videomonitoramento existente no parque, observando-se os limites legais de privacidade e proteção de dados;
 4. Avaliação da necessidade de melhoria da iluminação nas áreas com menor visibilidade, especialmente nos acessos, caminhos e espaços próximos aos banheiros e à região dos fundos do parque;
 5. Realização de ações de fiscalização preventiva, principalmente nos horários em que os relatos indicam maior incidência de ocorrências;
 6. Avaliação da instalação ou reforço de sinalização informativa, deixando claro que determinadas condutas são incompatíveis com a utilização adequada de espaços públicos e estão sujeitas às providências legais cabíveis;
 7. Havendo indícios ou confirmação de envolvimento de crianças ou adolescentes em situações de risco ou exposição, que sejam imediatamente acionados os órgãos competentes de proteção, observando-se rigorosamente a legislação vigente;
 8. Que sejam avaliadas medidas de integração entre a Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar e demais órgãos competentes, quando necessário;
 9. Que seja disponibilizado aos frequentadores um canal adequado para comunicação de ocorrências, possibilitando que os relatos sejam encaminhados às autoridades para apuração.

É importante destacar que espaços públicos destinados ao lazer devem proporcionar segurança, tranquilidade e condições adequadas para a convivência familiar e comunitária.

O Parque Zeca Malavazzi é um importante espaço de lazer e convivência de Paulínia e recebe diariamente grande número de moradores. Por isso, a adoção de medidas preventivas e de fiscalização contribuirá para garantir que o local permaneça seguro e adequado para todos os seus frequentadores. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal melhorias no Parque Zeca Malavazzi como reforço da segurança e reparos na iluminação conforme específica. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1768/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DE FOOD TRUCKS NA REGIÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda da região do Bairro São José, que vem registrando um significativo aumento no número de trailers e food trucks destinados à comercialização de alimentos e bebidas. Esse crescimento demonstra o fortalecimento do comércio local, fomenta o empreendedorismo, gera emprego e renda e amplia as opções de lazer e alimentação para os moradores. Entretanto, a ausência de um local apropriado faz com que os estabelecimentos se instalem em diferentes pontos da região, muitas vezes sem a infraestrutura adequada para atender com segurança tanto os comerciantes quanto os consumidores. A criação de um espaço específico para a instalação desses empreendimentos proporcionará maior organização urbana, facilitará a fiscalização pelos órgãos competentes e permitirá melhor controle das atividades exercidas, além de contribuir para a segurança viária, evitando estacionamento irregulares e a ocupação inadequada das vias públicas. Outro importante benefício será o aumento da segurança para comerciantes e frequentadores, uma vez que um espaço organizado possibilita melhor iluminação, monitoramento, sinalização e planejamento do fluxo de veículos e pedestres, reduzindo riscos de acidentes e proporcionando um ambiente mais agradável para toda a população. Ressalta-se ainda que a utilização do espaço deverá ser destinada exclusivamen-

te aos comerciantes devidamente cadastrados junto ao Município de Paulínia, observando rigorosamente todas as exigências legais, sanitárias, ambientais, tributárias e de segurança estabelecidas pela legislação municipal, bem como as normas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo igualdade de oportunidades entre os empreendedores e assegurando um serviço de qualidade à população.

Além de incentivar a economia local, a implantação desse espaço poderá transformar a região do Bairro São José em um importante ponto de convivência familiar, lazer e gastronomia, valorizando o bairro e fortalecendo o comércio local de forma organizada e sustentável.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. prefeito a implantação de um espaço para instalação de food trucks na região do bairro são jose , no municipio de paulinia Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1769/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO DAS PALMEIRAS, COM VAGAS EM 45°, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO ADEQUADA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Cemitério das Palmeiras é um importante equipamento público utilizado diariamente pela população de Paulínia, recebendo familiares e visitantes, especialmente em datas comemorativas e períodos de maior movimentação, quando o número de veículos aumenta consideravelmente.

Atualmente, a melhoria da infraestrutura do estacionamento se mostra necessária para proporcionar maior segurança, acessibilidade, organização e conforto aos usuários, bem como melhorar as condições de circulação dos veículos e pedestres.

Dessa forma, a presente indicação propõe que o estacionamento seja devidamente pavimentado com asfalto, proporcionando uma superfície regular, resistente e adequada ao trânsito de veículos, reduzindo problemas relacionados à poeira, lama, irregularidades do terreno e formação de buracos.

Também se propõe a reorganização das vagas em ângulo de aproximadamente 45 graus, modelo que pode favorecer a entrada e saída dos veículos, facilitar as manobras e contribuir para uma utilização mais ordenada do espaço disponível.

Além disso, é fundamental que o novo estacionamento contemple vagas devidamente demarcadas e sinalizadas, incluindo:

- I – vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD);
- II – vagas destinadas às pessoas idosas;
- III – vagas destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), observadas as disposições legais aplicáveis;
- IV – vagas destinadas a pessoas com mobilidade reduzida, quando cabível;
- V – espaços adequados para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As vagas especiais deverão contar com sinalização horizontal e vertical, utilizando pintura no pavimento, símbolos oficiais, placas indicativas e demais elementos necessários para facilitar sua identificação e garantir o respeito à sua utilização exclusiva.

Recomenda-se ainda que o projeto contemple faixas de circulação para pedestres, acessos seguros entre o estacionamento e a entrada do cemitério, rampas e demais elementos de acessibilidade, evitando que os pedestres tenham que disputar espaço com os veículos.

A implantação de uma sinalização adequada também contribuirá para organizar o fluxo interno do estacionamento, indicando claramente sentido de circulação, vagas preferenciais, áreas de embarque e desembarque, acessos e demais pontos necessários, proporcionando maior segurança aos usuários.

É importante destacar que a melhoria da infraestrutura do estacionamento deve observar as normas técnicas de acessibilidade e as normas de sinalização e segurança de trânsito vigentes, garantindo que o espaço seja planejado para atender adequadamente idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com TEA e demais cidadãos.

A proposta também busca proporcionar um ambiente mais digno e adequado às famílias que frequentam o Cemitério das Palmeiras, considerando que muitas vezes os usuários são pessoas idosas ou com alguma dificuldade de locomoção.

Portanto, a pavimentação e reorganização do estacionamento representa uma

medida de infraestrutura urbana, mobilidade, acessibilidade e segurança, trazendo benefícios diretos à população e contribuindo para a valorização e melhoria de um importante espaço público do Município.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a pavimentação e reorganização do estacionamento do Cemitério das Palmeiras, com vagas em 45°, acessibilidade e sinalização adequada.”, no bairro betel. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1770/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO À DUPLICAÇÃO DO TRECHO REMANESCENTE DA AVENIDA DR. ROBERTO MOREIRA, NAS PROXIMIDADES DA PONTE DO TREM.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender uma importante demanda dos moradores, trabalhadores e motoristas que utilizam diariamente a Avenida Dr. Roberto Moreira, uma das mais relevantes vias de acesso do município.

A avenida desempenha papel estratégico para a mobilidade urbana de Paulínia, servindo de ligação com importantes empresas instaladas na região, além de integrar o sistema viário conectado à Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP-332) e ao Portal Futurista, por onde milhares de veículos transitam diariamente.

Apesar de grande parte da via já se encontrar duplicada, existe um pequeno trecho nas proximidades da Ponte do Trem onde ocorre o afunilamento da pista, passando de duas faixas para apenas uma em cada sentido. Essa situação gera congestionamentos frequentes, especialmente nos horários de pico, quando há intenso deslocamento de trabalhadores, estudantes e moradores da região.

O local recebe diariamente grande fluxo de caminhões, ônibus, veículos de passeio, motocicletas e ciclistas. Com o crescimento constante das empresas instaladas no entorno e a expansão dos bairros residenciais próximos, o volume de tráfego aumentou significativamente nos últimos anos, tornando evidente a necessidade de ampliação da capacidade viária.

Além da duplicação da avenida, faz-se necessária a duplicação da Ponte do Trem, uma vez que a estrutura atual também representa um ponto de estrangulamento do trânsito. A ampliação da ponte permitirá a continuidade da duplicação da via, garantindo maior fluidez, segurança e capacidade de circulação para todos os usuários.

Moradores e condutores relatam a ocorrência frequente de acidentes, colisões traseiras e situações de risco decorrentes da redução brusca da pista e da limitação de espaço na travessia da ponte. A duplicação conjunta da avenida e da ponte contribuirá para a redução desses problemas, proporcionando melhores condições de mobilidade urbana e segurança viária.

Considerando que resta apenas um pequeno trecho para a conclusão da duplicação integral da Avenida Dr. Roberto Moreira, entende-se que a realização desta obra representa um investimento de grande importância para o desenvolvimento do município, beneficiando diretamente trabalhadores, empresários, moradores e todos aqueles que utilizam a região diariamente.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicita estudos visando à duplicação do trecho remanescente da avenida dr. roberto moreira, nas proximidades da ponte do trem. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1771/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO E/OU FECHAMENTO ADEQUADO NO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SINTÉTICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação visa atender uma solicitação dos frequentadores do campo e dos moradores do bairro São José I, que relatam constantes transtornos ocasiona-

dos durante a realização de partidas e atividades esportivas no local. Embora o campo represente um importante espaço de lazer, convivência e incentivo à prática esportiva, a ausência ou insuficiência de proteção em seu entorno faz com que, frequentemente, as bolas ultrapassem os limites da área de jogo, atingindo a via pública e residências vizinhas. Tal situação gera riscos de acidentes com pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que transitam pela região, além de causar incômodos aos moradores, que muitas vezes têm seus imóveis atingidos ou precisam interromper suas atividades para devolver as bolas ao campo. A instalação de gradil ou de uma estrutura de proteção mais alta e adequada contribuirá significativamente para a segurança dos usuários e da comunidade, permitindo que as atividades esportivas ocorram de forma mais organizada e tranquila, reduzindo os riscos de danos materiais e acidentes. Além disso, a melhoria fortalecerá a utilização do espaço público, proporcionando melhores condições para a prática esportiva, especialmente para crianças, adolescentes e famílias que frequentam o local, valorizando um importante equipamento de lazer do bairro. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal propõe ao executivo municipal a instalação de gradil de proteção e/ou fechamento adequado no entorno do campo de futebol society sintético localizado na rua natan guilherme costa, no bairro são josé i. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1772/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, ESPECIALMENTE NOS TRECHOS QUE APRESENTAM BAIXA LUMINOSIDADE NO PERÍODO NOTURNO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Avenida José Paulino constitui uma das principais e mais movimentadas vias do Município de Paulínia, atravessando diferentes regiões da cidade e sendo utilizada diariamente por grande número de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, inclusive durante o período noturno. Entretanto, tem sido observado que, durante a noite, existem diversos pontos ao longo da Avenida José Paulino que apresentam iluminação insuficiente, deixando determinados trechos com baixa luminosidade e comprometendo as condições adequadas de visibilidade para aqueles que utilizam a via. A deficiência na iluminação pública, especialmente em uma avenida de tamanha importância para a mobilidade urbana do município, pode dificultar a visualização de pedestres, ciclistas, sinalizações, obstáculos e demais elementos presentes na via, além de causar sensação de insegurança aos munícipes que transitam pelo local no período noturno. Diante da extensão e da importância da Avenida José Paulino, mostra-se necessária a realização de uma vistoria técnica, preferencialmente no período noturno, a fim de identificar os pontos que apresentam deficiência de iluminação e verificar as condições de funcionamento das luminárias e demais equipamentos existentes. A partir dessa avaliação, poderão ser adotadas as providências necessárias, como manutenção ou substituição de luminárias, correção de equipamentos, melhoria da potência de iluminação ou, quando tecnicamente necessário, reforço da iluminação em determinados trechos da avenida. Trata-se de uma medida que busca contribuir para a segurança viária, a mobilidade urbana e o bem-estar da população, especialmente considerando o intenso fluxo de pessoas e veículos que utilizam a Avenida José Paulino diariamente. Ressalta-se que a presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda de interesse público, buscando proporcionar melhores condições de iluminação e visibilidade em uma das principais vias de circulação do Município de Paulínia. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a realização de vistoria técnica, preferencialmente no período noturno, em toda a extensão da Avenida José Paulino, com a identificação dos pontos que apresentam iluminação insuficiente e a adoção das medidas necessárias para manutenção, substituição ou reforço da iluminação pública nos locais que apresentarem deficiência. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1773/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MARCO FERRAMOLA, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de recapeamento asfáltico na Rua Marco Ferramola, localizada no bairro Alto de Pinheiros, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos moradores e demais usuários da via. A solicitação surge a partir de manifestações de moradores da região, que relatam a necessidade de melhorias nas condições atuais do pavimento. Em visita ao local, observa-se que o asfalto apresenta diversos remendos realizados ao longo da via, situação que resulta em uma superfície irregular e compromete a qualidade da pavimentação. Embora os reparos pontuais sejam importantes para solucionar problemas imediatos, a existência de diversos remendos demonstra a necessidade de uma intervenção mais ampla, por meio do recapeamento asfáltico, proporcionando maior uniformidade ao pavimento e melhores condições de circulação. A execução do serviço contribuirá diretamente para a segurança e o conforto de motoristas, motociclistas, ciclistas e demais usuários da Rua Marco Ferramola, além de reduzir os impactos causados pelas irregularidades existentes no pavimento e prevenir o agravamento de seu desgaste. Trata-se, portanto, de uma melhoria de relevante interesse para os moradores do Alto de Pinheiros, atendendo a uma demanda da própria comunidade e contribuindo para a conservação da infraestrutura urbana e para a valorização do bairro. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, providencie o recapeamento asfáltico da Rua Marco Ferramola, no bairro Alto de Pinheiros. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1774/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE ESCADA DE ACESSO AO CAMPO SOCIETY DA PRAÇA DO CALEGARIS, LIGANDO A CALÇADA DA RUA MONTE CASTELO AO PORTÃO CENTRAL DO CAMPO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de acesso ao campo society localizado na Praça do Calegaris, por meio da implantação de uma escada ligando a calçada da Rua Monte Castelo diretamente ao portão central de entrada do campo. A melhoria se mostra necessária para facilitar o deslocamento dos frequentadores do espaço esportivo, oferecendo um acesso mais adequado, organizado e seguro. A ausência de uma ligação apropriada entre a calçada e o portão dificulta a chegada ao campo, especialmente em razão do desnível existente no local. A Praça do Calegaris constitui importante espaço público de esporte, lazer e convivência, sendo utilizada por moradores, jovens, crianças e demais praticantes de atividades esportivas. Dessa forma, garantir condições adequadas de acesso às estruturas existentes contribui diretamente para a melhor utilização e valorização do espaço público. A construção da escada no trecho indicado proporcionará um trajeto definido entre a Rua Monte Castelo e o portão central do campo society, reduzindo as dificuldades de acesso e oferecendo maior segurança aos usuários. Sugere-se, ainda, que o setor competente avalie tecnicamente a implantação de corrimãos e demais elementos necessários para garantir segurança e acessibilidade no local. Trata-se de uma intervenção pontual, mas de relevante impacto para os frequentadores da praça, contribuindo para tornar o equipamento esportivo mais funcional e adequado às necessidades da população. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e, sendo viável, providencie a

implantação de uma escada de acesso ao campo society da Praça do Calegaris, ligando a calçada da Rua Monte Castelo ao portão central do campo. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1775/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ONLINE, POR MEIO DE SITE OU APLICATIVO, PARA CONSULTA E RESULTADOS DE EXAMES, BEM COMO PARA O ACOMPANHAMENTO DA POSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS NAS FILAS DE ESPERA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo ampliar a transparência, facilitar o acesso às informações e proporcionar maior comodidade aos munícipes que utilizam os serviços da rede municipal de saúde de Paulínia. Atualmente, muitos pacientes precisam buscar informações sobre resultados de exames, andamento de solicitações e posição em filas de espera por consultas, exames e procedimentos por meio de atendimento presencial ou telefônico. A disponibilização dessas informações de forma digital representa uma importante ferramenta de modernização do serviço público, permitindo que o cidadão acompanhe sua situação de maneira simples, rápida e segura. Dessa forma, sugere-se a implantação de um sistema eletrônico, integrado ao site oficial do Município ou disponibilizado por meio de aplicativo, no qual o paciente possa, mediante identificação pessoal e mecanismos adequados de segurança, consultar os resultados de exames realizados pela rede municipal, bem como acompanhar sua posição nas filas de espera para consultas com especialistas, exames, procedimentos e demais serviços de saúde. O sistema poderá apresentar informações como a posição atual do paciente na fila, data da solicitação, especialidade ou procedimento aguardado, situação do pedido e eventuais atualizações, preservando sempre o sigilo das informações pessoais e dos dados relacionados à saúde do usuário. A medida contribuirá para reduzir a necessidade de deslocamentos até as unidades de saúde apenas para obtenção de informações, além de diminuir a demanda sobre os canais telefônicos e atendimentos administrativos. Ao mesmo tempo, permitirá ao cidadão acompanhar de forma mais transparente o andamento de sua solicitação, trazendo maior previsibilidade e segurança durante o período de espera. A utilização da tecnologia na prestação dos serviços públicos também contribui para uma gestão mais eficiente e próxima da população, facilitando a comunicação entre o Município e os usuários do sistema de saúde. A iniciativa poderá, inclusive, aproveitar sistemas e cadastros já existentes, mediante avaliação técnica dos setores responsáveis, buscando uma solução de fácil utilização e acessível à população. Importante destacar que a implantação dessa ferramenta deverá observar todas as medidas necessárias para garantir a proteção, a confidencialidade e o acesso restrito aos dados pessoais e às informações de saúde de cada paciente. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos para implantação de sistema online, por meio de site ou aplicativo, que possibilite aos munícipes consultar resultados de exames e acompanhar sua posição e o andamento das filas de espera para consultas, exames, procedimentos e demais atendimentos da rede municipal de saúde. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1776/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INSTITUIR DATA ESPECÍFICA PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a realização de estudos, junto aos setores competentes e representantes da comunidade evangélica do Município, para a definição e instituição de uma data específica destinada à comemoração do Dia Municipal do Evangélico em Paulínia. A comunidade evangélica possui presença significativa na sociedade e desenvolve, por meio de suas igrejas, instituições, lideranças e voluntários, diversas atividades de caráter religioso, social, assistencial e comunitário. São ações que alcançam famílias em situação de vulnerabilidade, promovem arrecadações, assistência social, apoio comunitário, recuperação e reinserção social, além de iniciativas voltadas à valorização da família, da solidariedade e do respeito ao próximo. A instituição de uma data específica no calendário municipal representaria o reconhecimento dessa presença e possibilitaria a organização anual de atividades culturais, sociais e comemorativas relacionadas ao segmento, sempre respeitando a liberdade religiosa, a diversidade de crenças e o caráter laico do Poder Público. A iniciativa encontra precedentes em outras localidades. No Município de Campinas, por exemplo, foi instituído o Dia do Evangélico em 12 de agosto, por meio da Lei Municipal nº 16.785, de 1º de setembro de 2025, passando a data a integrar oficialmente o calendário municipal. No Estado de São Paulo, a Lei Estadual nº 9.322, de 26 de dezembro de 1995, estabelece o Dia do Evangélico na segunda sexta-feira do mês de agosto. Em âmbito nacional, a Lei Federal nº 12.328, de 15 de setembro de 2010, instituiu o Dia Nacional do Evangélico em 30 de novembro. A proposta não pretende privilegiar determinada denominação religiosa, mas reconhecer institucionalmente a relevância histórica, cultural e social da comunidade evangélica, dentro dos princípios constitucionais da liberdade de consciência, de crença e de culto, preservando-se o respeito a todas as manifestações religiosas existentes no Município. Como referência, poderá ser analisada a adoção do dia 12 de agosto, seguindo o modelo recentemente instituído pelo Município de Campinas, ou ainda a escolha de outra data mediante diálogo com representantes das igrejas evangélicas de Paulínia, buscando construir uma proposta que tenha representatividade e identidade local. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos, em conjunto com representantes das igrejas, entidades e lideranças evangélicas do Município, visando à definição e posterior instituição de uma data específica para a comemoração do Dia Municipal do Evangélico em Paulínia, com sua inclusão no calendário oficial do Município. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1777/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO JUNTO À CPFL, A REALIZAÇÃO DE PODA OU MANEJO DA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, Nº 15, DO BAIRRO JOÃO ARANHA, EM RAZÃO DO RISCO DE CURTO-CIRCUITO E ACIDENTES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo que adote, em caráter de URGÊNCIA, as providências necessárias junto à CPFL para a realização de poda e/ou manejo de uma árvore localizada na Rua Rui Barbosa nº 15, no bairro João Aranha, devido à proximidade e ao contato de seus galhos com a rede elétrica. Segundo relatos dos moradores, com a ocorrência de ventos, a árvore vem provocando contato com a fiação, ocasionando curtos-circuitos e colocando em risco a segurança dos moradores e da rede elétrica. A situação merece atenção imediata, principalmente porque a fiação elétrica segue em direção à EMEI Angelino Pigatto, podendo comprometer o fornecimento de energia e, sobretudo, oferecer riscos às crianças, servidores e demais pessoas que frequentam a unidade escolar. Ressalta-se ainda que na residência próxima à árvore moram pessoas de idade, que estão assustadas e apreensivas diante dos constantes curtos e do risco de acidentes, especialmente em dias de vento. (Foto em anexo). Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo encaminhe imediatamente a demanda à CPFL e aos setores competentes, para que seja realizada vistoria técnica e, se constatada a necessidade, a poda emergencial da árvore, eliminando o risco de curto-circuito, queda de galhos, rompimento da fiação ou outros acidentes. Trata-se de uma situação que não pode aguardar, pois envolve risco à integridade física de moradores e à segurança de uma unidade escolar. Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1778/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA SOLUCIONAR O ACÚMULO DE ÁGUA NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA ROSINA MARIANI DI BLÁSIO, ESQUINA COM A RUA JOSÉ CARLOS ALVES DE GODOY, NO BAIRRO SERRA AZUL.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Nos termos regimentais, indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública a realização de vistoria e avaliação técnica no ponto de ônibus localizado na Avenida Rosina Mariani Blásio, esquina com a Rua José Carlos Alves de Godoy, no bairro Serra Azul, com a finalidade de identificar as causas do recorrente acúmulo de águas pluviais no local e adotar as providências necessárias para a solução definitiva do problema. A presente Indicação tem por finalidade atender à demanda apresentada por moradores e usuários do transporte coletivo que utilizam o referido ponto de ônibus, onde se verifica o acúmulo recorrente de água, especialmente durante e após a ocorrência de chuvas.

Ademais, a permanência de água acumulada pode favorecer a deterioração do pavimento e das condições de infraestrutura do local, além de contribuir para a formação de ambientes propícios à proliferação de insetos e outros vetores, circunstância que recomenda a adoção de medidas preventivas pelo Poder Público. Ressalte-se que a referida demanda já foi formalizada junto à Prefeitura Municipal por meio do Protocolo nº 2026000020615, de 18 de junho de 2026, sem que, até a presente data, tenha sido implementada solução definitiva para a ocorrência relatada.

Dessa forma, mostra-se necessária a realização de avaliação técnica das condições de drenagem e escoamento das águas pluviais, a fim de verificar a existência de eventual deficiência na infraestrutura de drenagem, irregularidade de nivelamento ou outras condições que estejam contribuindo para o acúmulo de água.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize adoção de providências para solucionar o acúmulo de água no ponto de ônibus localizado na Avenida Rosina Mariani Di Blásio, esquina com a rua José Carlos Alves de Godoy, no bairro Serra Azul. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1779/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO, AO ACOMPANHAMENTO E AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Nos termos regimentais, indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração Pública a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a criação e implantação de um Centro de Referência em Altas Habilidades/Superdotação, destinado ao atendimento especializado, acompanhamento e desenvolvimento das potencialidades de crianças, adolescentes e demais estudantes identificados com altas habilidades ou superdotação no âmbito da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover o reconhecimento, a valorização e o adequado atendimento educacional de estudantes que apresentam altas habilidades ou superdotação, considerando suas características, necessidades específicas e potencialidades acadêmicas, intelectuais, artísticas, criativas, de liderança ou em outras áreas do conhecimento e da expressão humana.

A identificação e o acompanhamento adequados desses estudantes são fundamentais para assegurar condições que favoreçam o pleno desenvolvimento de suas capacidades, evitando que talentos e potencialidades permaneçam subidentificados ou não recebam o estímulo pedagógico compatível com suas necessidades. Nesse contexto, a criação de um Centro de Referência em Altas Habilidades/Superdotação possibilitaria a concentração e a articulação de ações especializadas, mediante equipe multiprofissional e interdisciplinar, observadas as possibilidades administrativas e orçamentárias do Município.

O Centro poderá atuar, entre outras atribuições, na identificação e avaliação educacional dos estudantes, no acompanhamento individualizado, na orientação pedagógica, no desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular, no estímulo à pesquisa e à criatividade, na oferta de atividades complementares e na orientação de professores e familiares.

A implantação de um equipamento ou serviço de referência nessa área representaria importante avanço nas políticas públicas educacionais do Município, promovendo uma educação mais inclusiva, equitativa e capaz de reconhecer e desenvolver diferentes formas de potencial e talento.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente desenvolva um projeto para criação de centro de referência em altas habilidades/superdotação, destinado à identificação, ao acompanhamento e ao desenvolvimento de estudantes com altas habilidades ou superdotação no município. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1780/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A PERMANÊNCIA DE ASSISTENTE SOCIAL NO PERÍODO NOTURNO NAS UNIDADES HOSPITALARES PARA ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE ÓBITO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

INDICO, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e dos órgãos competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para assegurar a permanência de profissional de Serviço Social durante o período noturno nas unidades hospitalares da rede pública municipal, de modo a garantir a continuidade do atendimento às demandas sociais apresentadas pelos pacientes e, especialmente, por seus familiares em situações de óbito.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar acolhimento, escuta qualificada, orientação e encaminhamento adequados às famílias que vivenciam a perda de seus entes queridos, sobretudo durante o período noturno, quando a ausência de profissionais de referência pode ampliar a situação de desorientação, vulnerabilidade emocional e insegurança enfrentada pelos familiares.

O momento posterior ao falecimento de um familiar constitui situação de elevada complexidade social, na qual os envolvidos podem necessitar de informações e orientações quanto aos procedimentos institucionais, documentação, encaminhamentos para os serviços funerários, identificação e acionamento da rede de apoio, bem como acesso às políticas públicas e aos demais serviços socioassistenciais disponíveis.

Nesse contexto, a atuação do assistente social no ambiente hospitalar mostra-se fundamental para a realização de intervenções técnicas, humanizadas e qualificadas, contribuindo para a garantia de direitos, o fortalecimento da autonomia dos usuários e familiares e a articulação com a rede de proteção social, quando necessária.

A permanência desse profissional no período noturno também possibilita maior continuidade na prestação do atendimento social, evitando que familiares permaneçam sem orientação em momentos de extrema fragilidade e reduzindo situações de desassistência decorrentes da ausência de referência profissional fora do horário diurno.

Ressalta-se que a medida proposta não se limita ao atendimento das situações de óbito, podendo contemplar outras demandas sociais que surjam durante o período noturno no ambiente hospitalar, garantindo maior integralidade, humanização e continuidade à assistência prestada aos usuários e seus familiares.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize as providências necessárias para assegurar a permanência de assistente social no período noturno nas unidades hospitalares, com a finalidade de promover o acolhimento, a orientação e o acompanhamento das famílias em situações de óbito. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1781/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A PODA TÉCNICA DE ÁRVORES NA AVENIDA ARISTÓTELES COSTA, AO LADO DA E. E. DOUTOR FRANCISCO DE ARAÚJO MASCARENHAS, EM FRENTE AOS NÚMEROS 352 E 388.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de poda técnica das árvores situadas na Avenida Aristóteles Costa, ao lado da E. E. Doutor Francisco de Araújo Mascarenhas, em frente aos imóveis de números 352 e 388.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de manutenção e manejo adequado da arborização existente no referido trecho, considerando que a vegetação apresenta crescimento excessivo de galhos e copa, o que pode comprometer a segurança e a adequada utilização do espaço público. A realização da poda, quando tecnicamente recomendada, é medida preventiva destinada a reduzir riscos decorrentes da queda de galhos, especialmente em períodos de chuvas intensas, ventos fortes e demais condições climáticas adversas.

Ressalta-se, ainda, que a proximidade das árvores com a unidade escolar, imóveis residenciais e a área de circulação de pedestres e veículos exige atenção especial do Poder Público, uma vez que galhos excessivamente desenvolvidos podem interferir na iluminação pública, na visibilidade da via, na sinalização e, eventualmente, na rede de distribuição de energia elétrica e demais equipamentos urbanos.

A poda realizada de forma técnica e criteriosa também contribui para a manutenção da saúde e do equilíbrio estrutural das árvores, devendo ser executada de acordo com as características de cada exemplar e por equipe devidamente capacitada, evitando-se intervenções inadequadas que possam causar danos à vegetação ou comprometer sua estabilidade.

Considerando o caráter preventivo da medida e a necessidade de preservar a segurança da comunidade, especialmente de alunos, servidores, moradores, pedestres e motoristas que circulam pelo local, solicita-se que o setor competente realize vistoria técnica e, constatada a necessidade, providencie a poda adequada das árvores existentes no trecho indicado, adotando as medidas necessárias para garantir a segurança e a regularidade da arborização urbana.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realiz poda técnica de árvores na Avenida Aristóteles Costa, ao lado da E. E. Doutor Francisco de Araújo Mascarenhas, em frente aos números 352 e 388. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1782/2026

“INDICA AO EXECUTIVO O REFORÇO NO EFETIVO E INTENSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para o aumento do efetivo e da frequência dos serviços de limpeza urbana no Bairro São José.

A presente indicação decorre de relatos recebidos de moradores da região, que têm informado sobre o acúmulo de sujeira e resíduos em determinados pontos do bairro, situação que demanda maior atenção do Poder Público e a adoção de medidas para garantir a adequada manutenção dos espaços públicos.

Nesse sentido, faz-se necessário avaliar tecnicamente a possibilidade de ampliação do efetivo das equipes de limpeza, bem como o aumento da frequência dos serviços de varrição, capina, roçagem, retirada de resíduos e demais ações de zeladoria urbana.

O reforço das equipes contribuirá para a manutenção da limpeza e conservação

das vias e áreas públicas, além de proporcionar melhores condições de higiene, segurança, salubridade e bem-estar aos moradores do Bairro São José.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente mobilize Reforço no Efetivo e Intensificação dos Serviços de Limpeza Urbana no Bairro São José. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1783/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DA LINHA 100, NO PERÍODO DA MANHÃ, PARA ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO MARIETA DIAN COM DESTINO AO BAIRRO SANTA TEREZINHA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando a solicitação dos moradores do Bairro Marieta Dian, faz-se necessária a ampliação dos horários da Linha 100 no período da manhã, entre 5h e 8h, mantendo o trajeto que parte do Marieta Dian e atende o Bairro Santa Terezinha, facilitando o deslocamento dos moradores que utilizam o transporte coletivo para o trabalho.

A presente solicitação atende a uma demanda apresentada por munícipes do Bairro Marieta Dian, que utilizam diariamente o transporte coletivo para se deslocar ao trabalho, especialmente para o Bairro Santa Terezinha, onde estão instaladas diversas empresas que empregam trabalhadores do município.

Atualmente, a Linha 100 já realiza esse trajeto, porém o atendimento direto entre o Marieta Dian e o Santa Terezinha ocorre somente às 6h30. Nos demais horários da manhã, os moradores que precisam chegar ao Bairro Santa Terezinha são obrigados a se deslocar até regiões como João Aranha ou São José, muitas vezes a pé, para utilizar a Linha 101, que atende o destino em outros horários.

A situação acaba dificultando o deslocamento de trabalhadores que possuem horários de entrada anteriores ou posteriores às 6h30, além de representar um transtorno para os moradores que precisam realizar esse deslocamento diariamente.

Dessa forma, a ampliação da oferta da Linha 100, com a criação de novos horários entre 5h e 8h, partindo do Bairro Marieta Dian e atendendo o Bairro Santa Terezinha, contribuiria para melhorar o acesso ao transporte coletivo, facilitar o deslocamento dos trabalhadores e oferecer maior comodidade e segurança aos usuários.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que avalie a possibilidade de ampliar os horários da Linha 100 no período da manhã, especialmente entre 5h e 8h, de modo que o trajeto Marieta Dian – Santa Terezinha seja disponibilizado em mais horários, atendendo à necessidade dos moradores e trabalhadores que utilizam o transporte público.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1784/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO E NA SEGURANÇA VIÁRIA DA AVENIDA BRASÍLIA, NAS PROXIMIDADES DO POLIESPORTIVO ETTORE DI BLÁSIO E DO PARQUE DAS FLORES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando o intenso fluxo de veículos na Avenida Brasília, especialmente no trecho próximo ao acesso ao Poliesportivo e ao Parque das Flores, faz-se necessária a adoção de medidas que proporcionem maior segurança aos pedestres que circulam pela região.

O local possui grande circulação de pessoas, uma vez que o Parque das Flores e o Poliesportivo estão situados em lados opostos da Avenida Brasília, havendo movimentação constante de pedestres entre os espaços. Apesar disso, o trecho não conta atualmente com faixa de pedestres, o que dificulta a travessia e aumenta os riscos diante do fluxo de veículos existente na avenida.

Diante dessa situação, é importante que sejam avaliadas medidas para melhorar a segurança viária no local, como a implantação de faixa de pedestres, instalação

de lombada ou outro dispositivo de redução de velocidade, reforço da sinalização horizontal e vertical e melhoria da iluminação.

As intervenções contribuirão para tornar a travessia mais segura e proporcionar melhores condições de circulação para pedestres, motoristas e demais usuários da via, especialmente considerando a utilização contínua dos espaços de esporte e lazer existentes na região.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de melhorias na sinalização e na segurança viária da Avenida Brasília, nas proximidades do Poliesportivo Ettore Di Blásio e do Parque das Flores.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1785/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA MÁRIO DE ANGELIS, ALTURA DO Nº 389, NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Esta é uma solicitação feita pelos moradores da região, que têm demonstrado preocupação com a velocidade em que alguns veículos trafegam pela via. A situação tem gerado insegurança para quem mora no local, principalmente crianças, idosos e pessoas que atravessam a rua diariamente.

A instalação de uma lombada contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, oferecendo mais tranquilidade e segurança para todos que utilizam a via.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de uma lombada na Rua Mário de Angelis, na altura do nº 389, no bairro Parque da Represa.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1786/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JOSÉ PUCCINELLI.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Avenida José Puccinelli é amplamente utilizada por moradores que realizam caminhadas, corridas e outras atividades físicas. No entanto, a ausência de uma pista exclusiva para pedestres faz com que muitos utilizem o acostamento ou áreas inadequadas, comprometendo a segurança de quem frequenta o local.

A construção de uma pista de caminhada em toda a extensão da avenida oferecerá um espaço apropriado para a prática de exercícios, incentivando hábitos saudáveis e proporcionando maior qualidade de vida à população. Além disso, a iniciativa contribuirá para a valorização do espaço público e poderá ser integrada a melhorias como iluminação, paisagismo, bancos e lixeiras, tornando o ambiente mais seguro, funcional e acolhedor.

Trata-se de um investimento que beneficia pessoas de todas as idades, amplia as opções de lazer e fortalece as ações voltadas à promoção da saúde e do bem-estar. A obra atende a uma demanda recorrente dos moradores e representa uma importante melhoria para uma das principais vias do município.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de pista de caminhada em toda a extensão da Avenida José Puccinelli.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1787/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRAVESSIAS SEGURAS E ÁREAS

CALMAS NO ENTORNO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente iniciativa tem como objetivo promover maior segurança viária para estudantes, professores, funcionários, pais e demais pedestres que circulam diariamente nas imediações das escolas, especialmente nos horários de entrada e saída, quando há aumento significativo do fluxo de veículos e pessoas.

É amplamente reconhecido que crianças possuem menor percepção dos riscos do trânsito, tornando-se mais vulneráveis a acidentes. Além disso, muitas unidades escolares são frequentadas por idosos, pessoas com deficiência e responsáveis que necessitam de condições adequadas de acessibilidade e segurança para realizar a travessia das vias públicas.

Nesse contexto, diversas cidades brasileiras vêm adotando o conceito de Áreas Calmas e Travessias Seguras, que consiste na implementação de um conjunto de medidas de engenharia de tráfego, acessibilidade e sinalização voltadas à redução da velocidade dos veículos e à priorização da circulação segura dos pedestres, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e para a promoção de uma mobilidade urbana mais humanizada.

O programa poderá contemplar, entre outras ações:

- implantação de faixas de pedestres elevadas em locais tecnicamente indicados;
- reforço da sinalização horizontal e vertical nas áreas escolares;
- instalação de placas de advertência e limites de velocidade específicos;
- melhoria da iluminação pública nas travessias;
- adequação das calçadas com rampas de acessibilidade e piso tátil;
- implantação de áreas exclusivas para embarque e desembarque de estudantes;
- instalação de dispositivos moderadores de velocidade, quando necessários;
- poda da vegetação que prejudique a visibilidade de motoristas e pedestres;
- revisão da programação semafórica para ampliação do tempo de travessia, quando aplicável;
- estudos para reorganização da circulação viária nas vias com maior fluxo escolar.

A criação de um programa municipal permitirá que essas intervenções sejam executadas de forma planejada, padronizada e gradativa, priorizando inicialmente as unidades escolares localizadas em vias de maior movimento ou em pontos identificados como de maior risco, conforme critérios técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Além da redução dos acidentes de trânsito, a iniciativa incentivará o deslocamento a pé, fortalecerá a acessibilidade, proporcionará maior tranquilidade às famílias e contribuirá para uma cidade mais segura, inclusiva e alinhada às boas práticas de mobilidade urbana adotadas em municípios de referência.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos para implantação do Programa Municipal de Travessias seguras e Áreas Calmas no entorno das unidades escolares do município de Paulínia.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1792/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS NA RUA FRANCISCO FADIN, ALTURA DO Nº 500, NO BAIRRO CHÁCARA NOSSA SENHORA AUXILIADORA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de serviços de tapa-buraco na Rua Francisco Fadin, altura do nº 500, no bairro Chácara Nossa Senhora Auxiliadora.

O trecho mencionado apresenta buraco no pavimento, situação que compromete as condições de trafegabilidade e oferece riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via.

Além de dificultar a circulação de veículos, a deterioração do asfalto pode ocasionar danos mecânicos, aumentar o risco de acidentes e agravar o desgaste do pavimento, especialmente durante períodos de chuva, quando o buraco pode ficar encoberto pela água e dificultar sua visualização pelos condutores. A execução do serviço de tapa-buraco proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança viária e conservação da malha asfáltica, evitando que o problema se amplie e demande intervenções de maior complexidade no futuro.

Face ao exposto, I N D I C O ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de serviços de tapa-buraco na Rua Francisco Fadin, altura do nº 500, no bairro Chácara Nossa Senhora Auxiliadora. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1793/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE RODADAS DE NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES LOCAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para à criação de um Programa Municipal de Rodadas de Negócios e Desenvolvimento de Fornecedores Locais. Paulínia possui um dos mais importantes parques industriais do país, reunindo empresas dos setores químico, petroquímico, logístico, alimentício, tecnológico e de serviços. Entretanto, muitos empreendedores locais encontram dificuldades para acessar oportunidades de fornecimento de produtos e serviços junto às grandes empresas instaladas no município. Nesse sentido, a criação de um cadastro municipal de fornecedores locais poderá facilitar a identificação de empresas, prestadores de serviços e profissionais capacitados para atender às demandas do setor produtivo. O sistema poderá reunir informações sobre atividades desenvolvidas, certificações, capacidade operacional e demais requisitos relevantes para participação em processos de contratação. A iniciativa também promoverá rodadas periódicas de negócios, encontros empresariais, feiras de oportunidades, palestras de capacitação e ações de aproximação entre empreendedores locais e grandes empresas, fortalecendo o ambiente de negócios e estimulando a geração de emprego e renda. O programa vai atuar na divulgação de oportunidades relacionadas à instalação de novas empresas no município, expansão de unidades já existentes e projetos de investimento, permitindo que fornecedores locais estejam mais preparados para participar dessas demandas desde as fases iniciais. O fortalecimento da cadeia de fornecedores locais contribui para manter a circulação de recursos dentro do próprio município, ampliar a competitividade das empresas locais, incentivar o empreendedorismo e promover o desenvolvimento econômico sustentável de Paulínia. Face ao exposto, I N D I C O ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos para criação de um Programa Municipal de Rodadas de Negócios e Desenvolvimento de Fornecedores Locais, contemplando cadastro de empresas e profissionais aptos a fornecer produtos e serviços, bem como ações de intermediação e aproximação com grandes empresas e novos empreendimentos instalados no município. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1794/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO COMBATE A DENGUE.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando ao aperfeiçoamento das ações municipais de combate à dengue, por meio da modernização e atualização dos sistemas de monitoramento do mosquito Aedes aegypti, incluindo a utilização de armadilhas inteligentes e outras tecnologias de vigilância epidemiológica. Paulínia já desenvolve importantes ações de prevenção e combate à dengue, entretanto o avanço das tecnologias voltadas à saúde pública possibilita o aprimoramento contínuo das ferramentas utilizadas para monitoramento e controle do vetor

transmissor da doença. Atualmente, novas gerações de armadilhas inteligentes vêm sendo desenvolvidas com recursos como sensores, monitoramento remoto, identificação automatizada de insetos e geração de dados em tempo real, permitindo maior precisão na identificação de áreas com maior incidência do mosquito. Essas tecnologias auxiliam as equipes de vigilância na definição de estratégias mais eficientes para direcionamento das ações de campo, campanhas educativas e medidas preventivas. Dessa forma, sugere-se que o município avalie não apenas a ampliação da utilização de armadilhas para monitoramento do Aedes aegypti, mas também a atualização dos equipamentos e sistemas já existentes, sempre que tecnicamente viável, acompanhando a evolução das soluções disponíveis no mercado e nos centros de pesquisa. A modernização das ferramentas de vigilância poderá contribuir para a identificação precoce de focos, otimização dos recursos públicos, fortalecimento das ações preventivas e maior eficiência no enfrentamento da dengue e demais arboviroses. Além disso, a utilização de dados mais precisos e atualizados permitirá respostas mais rápidas por parte das equipes responsáveis, aumentando a efetividade das ações de controle e proteção da saúde da população. Face ao exposto, I N D I C O ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando ao aperfeiçoamento das ações municipais de combate à dengue, por meio da modernização e atualização dos sistemas de monitoramento do mosquito Aedes aegypti, incluindo a utilização de armadilhas inteligentes e tecnologias de vigilância epidemiológica. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1795/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MAPEAMENTO E CADASTRO DE IMÓVEIS E TERRENOS OCIOSOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais visando à criação de um programa de mapeamento e cadastro de imóveis e terrenos ociosos existentes no município de Paulínia. O planejamento urbano eficiente depende do conhecimento atualizado sobre a ocupação e utilização dos espaços existentes na cidade. Nesse contexto, a identificação de imóveis e terrenos sem utilização, subutilizados ou abandonados pode fornecer informações estratégicas para a elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável. A criação de um banco de dados municipal com o mapeamento dessas áreas permitirá ao Poder Público conhecer melhor a realidade territorial do município, identificar regiões com potencial para novos investimentos e subsidiar ações relacionadas à habitação, mobilidade, desenvolvimento econômico, preservação ambiental e qualificação dos espaços urbanos. O levantamento também poderá auxiliar na identificação de imóveis públicos e privados que se encontrem sem destinação adequada, contribuindo para estudos sobre possíveis parcerias, projetos de revitalização, implantação de equipamentos públicos, áreas verdes, espaços de convivência e outras iniciativas de interesse coletivo. A medida poderá colaborar com ações de fiscalização urbana, combate ao abandono de imóveis, prevenção do descarte irregular de resíduos e melhoria da segurança em locais que atualmente se encontram sem utilização. As informações obtidas por meio do mapeamento poderão servir como importante ferramenta de gestão, permitindo que futuras decisões relacionadas ao crescimento e desenvolvimento da cidade sejam tomadas com base em dados mais precisos e atualizados. Face ao exposto, I N D I C O ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais visando à criação de um programa de mapeamento e cadastro de imóveis e terrenos ociosos no município, com o objetivo de subsidiar políticas públicas de desenvolvimento urbano. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1796/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à implantação gradual de laboratórios de robótica educacional em todas as escolas da rede municipal de ensino. A educação vem passando por constantes transformações impulsionadas pelo avanço da tecnologia e pelas novas demandas do mercado de trabalho. Nesse cenário, a robótica educacional tem se consolidado como importante ferramenta pedagógica, capaz de estimular o aprendizado de forma prática, criativa e interdisciplinar. A utilização de laboratórios de robótica contribui para o desenvolvimento de habilidades fundamentais entre os estudantes, como raciocínio lógico, resolução de problemas, pensamento crítico, criatividade, trabalho em equipe e noções de programação e tecnologia. Além de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, a robótica desperta o interesse dos alunos pelas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, preparando as novas gerações para os desafios de uma sociedade cada vez mais digital e conectada.

A implantação desses espaços poderá ser realizada de forma gradual, observando as condições estruturais das unidades escolares e as disponibilidades orçamentárias do município, bem como mediante parcerias com instituições de ensino, universidades, empresas e programas governamentais voltados à inovação educacional. Investir em robótica educacional é investir no futuro dos estudantes, ampliando oportunidades de aprendizado, inclusão tecnológica e qualificação para os desafios profissionais das próximas décadas.

Face ao exposto, I N D I C O ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e financeiros visando à implantação gradual de laboratórios de robótica educacional em todas as escolas da rede municipal de ensino.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1801/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DA LICENÇA-PATERNIDADE PARA 20 (VINTE) DIAS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal competente a ampliação da licença-paternidade dos servidores públicos municipais de Paulínia para 20 (vinte) dias.

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo estudos para a ampliação da licença-paternidade dos servidores públicos municipais de Paulínia para 20 (vinte) dias.

A chegada de um filho representa um momento de grande importância para toda a família e exige a presença, o cuidado e a participação ativa de ambos os pais. Os primeiros dias após o nascimento são fundamentais para a adaptação da família à nova rotina, para o fortalecimento do vínculo entre pai e filho e para o apoio à mãe durante o período pós-parto.

A ampliação da licença-paternidade permitirá que o servidor público permaneça por mais tempo junto à sua família, contribuindo diretamente nos cuidados com o recém-nascido, acompanhando consultas e necessidades iniciais e oferecendo maior suporte à mãe.

Além do aspecto familiar, a medida representa uma importante política de valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo que a responsabilidade pela criação e pelos cuidados com os filhos deve ser compartilhada entre pai e mãe.

A presença paterna desde os primeiros dias de vida também contribui para a formação do vínculo afetivo e para uma divisão mais equilibrada das responsabilidades familiares, fortalecendo os laços familiares e promovendo maior qualidade de vida. Nesse sentido, a ampliação para 20 dias busca proporcionar melhores condições para que o servidor possa vivenciar esse período tão importante sem precisar retornar imediatamente às suas atividades profissionais, garantindo maior tranqui-

lidade à família.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade jurídica, administrativa e orçamentária da ampliação da licença-paternidade para 20 (vinte) dias no âmbito do Município de Paulínia, como forma de valorizar os servidores municipais e fortalecer as políticas públicas voltadas à família e à primeira infância. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a ampliação da licença-paternidade dos servidores públicos municipais de Paulínia para 20 (vinte) dias.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1802/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO O CALÇAMENTO DA PRAÇA DA RUA SÔNIA STELA FAVERO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE I.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal competente a possibilidade de melhorias no calçamento da praça da rua Sônia Stela Favero, no bairro Monte Alegre 1.

A praça localizada em frente à Rua Sônia Stela Favero, no bairro Monte Alegre I, apresenta um calçamento visivelmente deteriorado, com desníveis e falhas que oferecem risco de quedas, principalmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, esse espaço é utilizado diariamente por moradores para atividades recreativas, exercícios físicos e encontros, sendo um local de grande valor social para a comunidade. A readequação do calçamento com a correção dos desníveis, substituição de pedras danificadas e inclusão de rampas de acessibilidade promoverá um ambiente mais seguro, inclusivo e agradável, incentivando a utilização do local e fortalecendo o senso de comunidade e bem-estar dos munícipes.

Portanto, solicito a atenção da Administração para a necessidade de melhorias na praça mencionada, a fim de proporcionar um ambiente seguro e agradável para os munícipes.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a possibilidade de melhorias no calçamento da praça da rua Sônia Stela Favero, no bairro Monte Alegre 1.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1803/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO NA CAIXA DE AREIA DA EMEI FERDINANDO VIACAVA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de manutenção na caixa de areia da EMEI Ferdinando Viacava.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de manutenção na caixa de areia da EMEI Ferdinando Viacava, garantindo melhores condições de segurança, higiene e utilização do espaço pelas crianças.

A manutenção periódica é importante para assegurar que a areia esteja em condições adequadas, evitando o acúmulo de sujeira, materiais inadequados e outros fatores que possam comprometer a saúde e a segurança dos alunos.

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, avalie a situação da caixa de areia e providencie os serviços necessários de limpeza, manutenção e, se necessário, substituição da areia, proporcionando um ambiente adequado e seguro para as atividades recreativas das crianças.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de manutenção na caixa de areia da EMEI Ferdinando Viacava.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1804/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REFORMA DAS GRADES DE PROTEÇÃO E DA REALIZAÇÃO DE FECHAMENTO TOTAL, COM INSTALAÇÃO DE CERCA NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR DA QUADRA LOCALIZADA NA PRAÇA ÂNGELO CALEGARIS, NO BAIRRO JARDIM FORTALEZA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de melhorias na quadra esportiva localizada na Praça Ângelo Calegaris, no bairro Jardim Fortaleza. Durante breve visita realizada recentemente ao local, moradores das proximidades relataram a preocupação com a segurança devido às condições atuais da quadra. Segundo os relatos, as bolas acabam saindo do espaço esportivo e atingindo as avenidas movimentadas próximas à praça, podendo causar acidentes e colocar em risco motoristas, pedestres e os próprios usuários da quadra. Também foi relatado que, em algumas situações, as bolas acabam caindo nas residências vizinhas, podendo atingir pessoas, danificar telhados, janelas e outros objetos. Diante dessa realidade, a reforma das grades de proteção e a instalação de fechamento completo, com cercamento nas laterais e na parte superior da quadra, são medidas importantes para aumentar a segurança, evitar acidentes e reduzir os transtornos aos moradores da região. A solicitação busca proporcionar um espaço esportivo mais seguro e adequado para a comunidade, permitindo que crianças, jovens e demais usuários possam utilizar a quadra com maior tranquilidade, ao mesmo tempo em que preserva a segurança e o sossego dos moradores do entorno. Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade da realização das melhorias necessárias na quadra da Praça Ângelo Calegaris, no bairro Jardim Fortaleza. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de melhorias na quadra esportiva localizada na Praça Ângelo Calegaris, no bairro Jardim Fortaleza. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1816/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE, COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL E INTEGRAÇÃO DE CÂMERAS, NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O MODELO SMART SAMPA, DA CIDADE DE SÃO PAULO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a implantação de um sistema moderno de videomonitoramento inteligente na Avenida José Paulino, uma das principais vias de circulação do município, utilizando como referência o modelo adotado pelo Programa Smart Sampa, da cidade de São Paulo. A Avenida José Paulino possui grande fluxo diário de veículos, motociclistas, pedestres e comerciantes, sendo uma importante ligação entre diferentes regiões do município. Diante disso, o fortalecimento da segurança e do monitoramento da via representa uma medida de interesse público, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento de ocorrências de natureza criminal, bem como para o apoio às forças de segurança. O modelo Smart Sampa, implantado pela Prefeitura de São Paulo, demonstra como a utilização de tecnologia pode ampliar a capacidade de monitoramento

urbano, por meio da integração de câmeras, inteligência artificial, reconhecimento facial e sistemas de acompanhamento em tempo real. Nesse sentido, a presente indicação propõe que Paulínia avalie a possibilidade de desenvolver uma solução semelhante, adequada à realidade e às necessidades do município, priorizando inicialmente pontos estratégicos da Avenida José Paulino. Ressalta-se, ainda, que a adoção de um sistema integrado e padronizado poderá proporcionar maior eficiência operacional e melhor aproveitamento dos investimentos públicos, especialmente caso sua implantação seja planejada de forma compatível com tecnologias e padrões já utilizados em grandes centros urbanos, tendo o Smart Sampa como referência. A proposta poderá contemplar câmeras de alta resolução, monitoramento em tempo real, leitura e identificação de placas veiculares, recursos de inteligência artificial, reconhecimento facial, integração com a Central de Monitoramento Municipal e compartilhamento de informações com os órgãos de segurança competentes, sempre observando a legislação vigente e as normas de proteção de dados e privacidade. Além de contribuir para a segurança da população, um sistema dessa natureza poderá auxiliar na identificação de veículos envolvidos em ocorrências, localização de pessoas procuradas, prevenção de furtos e roubos e resposta mais rápida das equipes responsáveis pela segurança pública. Dessa forma, considerando a importância da Avenida José Paulino para a mobilidade e para a vida econômica e social de Paulínia, entendemos ser pertinente que o Poder Executivo realize estudos para a implantação de um sistema de videomonitoramento inteligente, tomando como referência experiências bem-sucedidas de outras grandes cidades. Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo que avalie a implantação de um sistema de videomonitoramento inteligente na Avenida José Paulino, inspirado no modelo do Programa Smart Sampa, com tecnologia integrada, inteligência artificial, reconhecimento facial e demais recursos tecnológicos que possam contribuir para a segurança e proteção da população.

Paulínia, 14 de agosto de 2026

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE

MOÇÃO Nº 216/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO TRANSCURSO DO DIA DA ADVOCACIA, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES pelo transcurso do Dia da Advocacia, celebrado em 11 de agosto, em homenagem aos advogados e advogadas que exercem função essencial na defesa dos direitos, da cidadania e da Justiça. A escolha da data possui profundo significado histórico. Em 11 de agosto de 1827 foram criados, por lei, os dois primeiros cursos jurídicos do Brasil, instalados em São Paulo e Olinda, marco decisivo para a formação jurídica nacional e para a consolidação das instituições do País. A advocacia ocupa posição indispensável na estrutura da Justiça brasileira. A própria Constituição Federal reconhece que o advogado é indispensável à administração da Justiça, atribuindo à profissão responsabilidade que ultrapassa a defesa de interesses particulares e alcança a preservação de direitos e garantias fundamentais. No cotidiano, são advogados e advogadas que orientam cidadãos, empresas e instituições, previnem conflitos, atuam na solução consensual de controvérsias, defendem pessoas em situações de vulnerabilidade e asseguram que o contraditório e a ampla defesa sejam efetivamente exercidos. O exercício da profissão exige estudo permanente, responsabilidade ética, independência técnica e coragem para defender direitos mesmo diante das situações mais complexas. Valorizar a advocacia significa reconhecer sua contribuição para uma sociedade mais justa, segura e respeitosa às leis. Esta homenagem alcança de maneira especial os profissionais que atuam em Paulínia e a 233ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Paulínia, instituição que representa a classe no Município, promove a valorização profissional e contribui para o fortalecimento da cidadania e do Estado Democrático de Direito. Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que conste em Ata a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO TRANSCURSO DO DIA DA ADVOCACIA, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO, extensiva aos advogados e advogadas de Paulínia. Requer-se, ainda, que cópia integral desta Moção seja encaminhada à 233ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Paulínia, para ciência e compartilhamento com a advocacia local, bem como que seja publicada no Diário Oficial

do Município como forma de reconhecimento deste Poder Legislativo.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 217/2026

“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN, PELO RECORDE HISTÓRICO DE PRODUÇÃO ALCANÇADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos trabalhadores e profissionais da Refinaria de Paulínia - Replan, pelo recorde histórico de produção alcançado no primeiro semestre de 2026. A Replan registrou, entre janeiro e junho deste ano, o maior volume de produção de derivados de petróleo para um primeiro semestre desde o início da série histórica, em 2000. Dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis apontam produção de aproximadamente 12,8 milhões de metros cúbicos no período, resultado 12,9% superior ao obtido no primeiro semestre de 2025 e acima do recorde anterior, registrado em 2015.

O resultado reafirma a relevância estratégica da Refinaria de Paulínia para o abastecimento nacional e, ao mesmo tempo, evidencia a capacidade técnica e operacional de uma unidade profundamente ligada à história econômica e ao desenvolvimento de nosso Município.

Por trás de números dessa dimensão existe o trabalho cotidiano de profissionais das mais diversas áreas: operação, manutenção, engenharia, segurança, saúde, logística, administração, planejamento e inúmeras atividades próprias e terceirizadas que, de forma integrada, garantem o funcionamento de uma das maiores estruturas industriais do País.

Alcançar um recorde histórico exige conhecimento, disciplina operacional, investimento, planejamento e, sobretudo, a dedicação das pessoas que transformam esses fatores em resultados concretos. Por essa razão, a presente homenagem dirige-se especialmente às mulheres e aos homens que contribuem diariamente para o desempenho da Replan.

A importância da refinaria ultrapassa seus limites físicos. Sua atividade movimenta uma ampla cadeia produtiva, gera oportunidades de trabalho, fortalece empresas prestadoras de serviços e possui impacto relevante sobre a economia de Paulínia e de toda a região.

Reconhecer esse marco é também valorizar profissionais que exercem suas funções em ambiente de elevada responsabilidade, no qual eficiência, segurança e compromisso técnico precisam caminhar lado a lado.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se que conste em Ata a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN, PELO RECORDE HISTÓRICO DE PRODUÇÃO ALCANÇADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.

Requer-se, ainda, que cópia integral desta Moção seja encaminhada à direção da Refinaria de Paulínia, solicitando seu compartilhamento com os trabalhadores e profissionais da unidade, bem como que seja publicada no Diário Oficial do Município como forma de reconhecimento deste Poder Legislativo.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

MOÇÃO Nº 218/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEI RACHEL BALISTA AMATTE PELOS 55 ANOS DE FUNCIONAMENTO E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação do Plenário, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Rachel Balista Amatte, em razão dos 55 anos de funcionamento, comemorados no dia 16 de agosto de 2026.

Fundada há mais de cinco décadas, a EMEI Rachel Balista Amatte construiu uma

trajetória marcada pelo compromisso com a educação infantil e pela dedicação de profissionais que, ao longo dos anos, contribuíram para a formação de inúmeras gerações de crianças de Paulínia.

Para celebrar esta importante data, a equipe da unidade preparou uma programação especial para o dia 19 de agosto, às 16h e às 18h, reunindo a comunidade escolar em uma grande comemoração pelos 55 anos de história da instituição.

Atualmente, a unidade atende 72 crianças, de 4 a 6 anos, matriculadas nas Fases I e II, em período integral, oferecendo um ambiente de acolhimento, aprendizagem, desenvolvimento e convivência.

A comunidade escolar é formada por diretora, coordenadora, professoras, monitoras, agente de apoio educacional, secretária, zelador, serventes, cozinheiras e professora de educação especial, profissionais que desempenham papel fundamental no cotidiano da escola e no atendimento às crianças.

Localizada na Rua Mansueto Breda, nº 110, no bairro Santa Cecília, região central de Paulínia, a EMEI Rachel Balista Amatte também se destaca pelo desenvolvimento de projetos pedagógicos que contribuem para o aprendizado, a socialização, a criatividade, a consciência ambiental e a formação integral das crianças.

Entre as iniciativas desenvolvidas pela unidade estão o Projeto Mascote da Turma, Projeto Roda Cantada, Projeto Mão Verde, Projeto Bandinha, o Projeto Aniversariantes do Mês e o Projeto Biblioteca em Casa, além de outras ações que enriquecem o cotidiano escolar e proporcionam às crianças diferentes experiências educativas. Merece especial destaque o Projeto Mão Verde, desenvolvido com o intuito de promover a consciência ambiental desde a infância, por meio de atividades práticas que estimulam o cuidado com o meio ambiente, a responsabilidade, a solidariedade e a participação das crianças em ações de benefício social.

Uma das atividades do projeto consiste na coleta de tampinhas plásticas e lacres de alumínio, envolvendo as crianças e a comunidade escolar em uma ação de reciclagem e solidariedade. Os materiais arrecadados são destinados a instituições que desenvolvem importantes trabalhos sociais: as tampinhas plásticas são encaminhadas à ONG Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis de Paulínia (APASFAP), que atua em prol da causa pet, enquanto os lacres de alumínio são destinados ao Centro Infantil Boldrini, contribuindo com as ações desenvolvidas pela instituição.

A iniciativa demonstra, na prática, que pequenas atitudes podem produzir resultados significativos, ensinando desde cedo às crianças valores como responsabilidade ambiental, solidariedade, cidadania e respeito ao próximo. Dessa forma, o Projeto Mão Verde ultrapassa os limites da sala de aula e transforma o aprendizado em uma experiência concreta de participação social.

Os demais projetos desenvolvidos pela EMEI também contribuem para tornar o processo de aprendizagem mais significativo e prazeroso. O Projeto Mascote da Turma favorece a interação, a convivência e o sentimento de pertencimento; o Projeto Roda Cantada utiliza a música e as brincadeiras como instrumentos de aprendizagem e socialização; o Projeto Bandinha incentiva a musicalização na Educação Infantil de forma lúdica e envolvente; a comemoração dos Aniversariantes do Mês promove momentos de integração, convivência e celebração; e o projeto Biblioteca em Casa aproxima as crianças dos livros, estimula o hábito da leitura e envolve as famílias no processo educativo.

Esse conjunto de iniciativas evidencia o compromisso da EMEI Rachel Balista Amatte com uma educação infantil que vai além da transmissão de conhecimentos, valorizando o desenvolvimento integral, a criatividade, a convivência, a participação, a solidariedade e a formação de crianças mais conscientes e preparadas para o exercício da cidadania.

Ao completar 55 anos de funcionamento, a EMEI Rachel Balista Amatte celebra não apenas uma data, mas uma história construída diariamente por profissionais, crianças, famílias e toda a comunidade escolar. São mais de cinco décadas de dedicação à educação infantil e de contribuição para o desenvolvimento de gerações de paulinienses.

Dessa forma, esta Moção representa o reconhecimento do Poder Legislativo à trajetória da EMEI Rachel Balista Amatte, bem como a todos os profissionais que fazem parte de sua história e que, diariamente, dedicam seus esforços à educação, ao cuidado e ao desenvolvimento das crianças.

Ante o exposto, propõe-se à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja consignada em Ata a presente Moção de Congratulações e Aplausos à EMEI Rachel Balista Amatte pelos seus 55 anos de funcionamento, parabenizando toda a equipe escolar, alunos, familiares e comunidade por esta importante trajetória na educação de Paulínia.

Que cópia desta Moção seja encaminhada à direção da EMEI Rachel Balista Amatte, para ciência e registro desta homenagem.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Moção no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

“DE APLAUSOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, AO INSTITUTO MPUMALANGA E AOS DEMAIS PARCEIROS PELA REALIZAÇÃO DO PROJETO COZINHA ITINERANTE.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente Moção de Aplaosos à Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, ao Instituto Mpumalanga e aos demais parceiros envolvidos na realização do projeto Cozinha Itinerante, cuja cerimônia de abertura ocorreu no dia 11 de agosto de 2026, no Jardim Botânico de Paulínia.

A iniciativa representa importante contribuição para a capacitação profissional e para a geração de novas oportunidades, proporcionando aos participantes o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades na área da gastronomia. Além de incentivar o empreendedorismo, a autonomia e a inclusão produtiva, o projeto favorece a geração de renda e amplia as possibilidades de inserção no mercado de trabalho. A realização de ações dessa natureza demonstra sensibilidade social e compromisso com o desenvolvimento humano, econômico e cultural do município. Ao promover formação acessível e de qualidade, o projeto fortalece a cidadania, valoriza talentos e oferece instrumentos para que os participantes construam novas perspectivas pessoais e profissionais.

Cumprir destacar o empenho da Prefeitura Municipal de Paulínia, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, do Instituto Mpumalanga e de todos os profissionais, apoiadores e parceiros que contribuíram para a concretização da iniciativa, incluindo o Ministério da Cultura, por meio da Lei Rouanet, e a Comgás, patrocinadora do projeto.

Diante do relevante interesse público e social da ação, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e seus aplausos a todos os envolvidos na realização do projeto Cozinha Itinerante, desejando que iniciativas semelhantes sejam continuamente promovidas em benefício da população paulinense.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente M O Ç Ã O de aplausos à Prefeitura Municipal de Paulínia, à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, ao Instituto Mpumalanga e aos demais parceiros pela realização do projeto Cozinha Itinerante. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

“DE CONGRATULAÇÕES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O PROFESSOR ROGÉRIO SEVERINO LOPES PELA REALIZAÇÃO DA PALESTRA ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à Secretaria Municipal de Assistência Social de Paulínia, ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulínia CM-DPD e ao professor Rogério Severino Lopes, pela realização da palestra intitulada “Dia Internacional da Pessoa com Altas Habilidades/Superdotação: conhecer para identificar, incluir e desenvolver talentos por meio de políticas públicas e estratégias eficazes”, ocorrida no dia 10 de agosto de 2026, no Auditório Carlos Tontolli, no Paço Municipal.

A iniciativa representou importante contribuição para a conscientização da sociedade acerca das altas habilidades e da superdotação, ampliando o conhecimento sobre a identificação, o acolhimento e o desenvolvimento das potencialidades dessas pessoas.

A abordagem do tema fortalece o compromisso do município com a inclusão, a equidade e a construção de políticas públicas eficazes, capazes de assegurar oportunidades adequadas e atendimento especializado às pessoas com altas habilidades ou superdotação. Reconhecer esses indivíduos e oferecer condições para o pleno desenvolvimento de seus talentos constitui uma responsabilidade compartilhada entre o poder público, as famílias, as instituições de ensino e toda a sociedade.

Cumprir destacar o trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Con-

selho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na promoção de ações que favorecem o diálogo, a informação e a garantia de direitos. Igualmente, merece reconhecimento o professor Rogério Severino Lopes, cuja participação e contribuição enriqueceram o debate e proporcionaram relevantes reflexões aos presentes.

Esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e seus mais sinceros aplausos a todos os envolvidos na organização e na realização do evento, parabenizando-os pela relevante iniciativa em favor da inclusão, do conhecimento e do desenvolvimento humano.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente M O Ç Ã O de Aplaosos a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o professor Rogério Severino Lopes pela realização da palestra alusiva ao Dia Internacional da Pessoa com Altas Habilidades/Superdotação. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

“DE APLAUSOS À ESCOLA TÉCNICA DE PAULÍNIA – ETEP, PELO DESTAQUE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PELO EXCELENTE DESEMPENHO NO IDEB, CONSOLIDANDO-SE COMO REFERÊNCIA EDUCACIONAL NA REGIÃO DE CAMPINAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

É com grande satisfação que apresento esta MOÇÃO DE APLAUSOS à Escola Técnica de Paulínia – ETEP, pelo expressivo desempenho alcançado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, consolidando a instituição como uma das referências em educação pública na região de Campinas.

Localizada no bairro Betel, a ETEP desempenha papel de grande relevância na formação dos jovens de Paulínia, oferecendo Ensino Médio integrado à formação técnica, com cursos nas áreas de Química e Enfermagem, proporcionando aos estudantes uma formação que alia conhecimento, preparação profissional e novas perspectivas para o futuro.

O destaque alcançado no IDEB representa uma importante conquista para toda a comunidade escolar e para o município de Paulínia. O resultado evidencia o compromisso da instituição com a qualidade do ensino e demonstra que a educação pública, quando construída com planejamento, dedicação e responsabilidade, é capaz de alcançar resultados de excelência.

Por trás de cada resultado há o trabalho diário de uma grande equipe. Professores, gestores, funcionários, alunos e famílias contribuem diretamente para a construção de um ambiente escolar comprometido com o aprendizado, a disciplina, o desenvolvimento e a preparação dos estudantes para os desafios acadêmicos e profissionais.

Nesse contexto, merece especial reconhecimento o trabalho desenvolvido pelo Diretor da ETEP, Henrique Marques Mendonça, cuja atuação à frente da instituição representa importante contribuição para o fortalecimento de uma educação pública de qualidade, pautada na dedicação, na organização e na busca permanente pela excelência.

Sob a gestão da direção e com o empenho de toda a equipe escolar, a ETEP vem proporcionando aos seus alunos uma formação que ultrapassa os limites da sala de aula, preparando-os tanto para o ingresso no ensino superior quanto para sua inserção no mundo do trabalho.

O desempenho dos estudantes e o reconhecimento alcançado pela instituição demonstram a importância de investir em uma educação que ofereça oportunidades reais aos jovens, permitindo que desenvolvam seu potencial e construam projetos de vida com mais autonomia, conhecimento e perspectivas.

Para Paulínia, ter uma instituição de ensino com esse nível de desempenho é motivo de orgulho. A conquista da ETEP no IDEB não pertence apenas à escola, mas a toda a cidade, que vê seus jovens alcançarem resultados expressivos por meio de uma educação pública comprometida com o futuro.

Diante disso, esta Moção de Aplaosos é apresentada como forma de reconhecer e parabenizar a Escola Técnica de Paulínia – ETEP, seu Diretor Henrique Marques Mendonça, toda a equipe gestora, professores, funcionários, alunos e famílias pelo trabalho desenvolvido e pelo importante resultado alcançado no IDEB.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente M O Ç Ã O de aplausos à Escola Técnica de Paulínia – ETEP, pela excelência e pela relevante contribuição da instituição para a educação e para o futuro de nossos jovens.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

VEREADOR FABIO DA VAN

MOÇÃO Nº 222/2026

“DE APLAUSOS À SENHORA MARIA LUCIMAR URSULINO DA SILVA, A ‘LU URSULINO’, PELA CONQUISTA DO PRIMEIRO LUGAR NA CATEGORIA 50–59 ANOS FEMININO, NA 3ª CORRIDA DE RUA OAB, E PELOS RESULTADOS CONQUISTADOS EM COMPETIÇÕES DE CORRIDA DE RUA, DESTACANDO-SE PELO EXEMPLO DE SUPERAÇÃO, DISCIPLINA E INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

É com grande satisfação que apresento esta Moção de Aplausos e Reconhecimento à senhora Maria Lucimar Ursulino da Silva, conhecida carinhosamente como Lu Ursulino, pelas expressivas conquistas obtidas em competições de corrida de rua e, especialmente, pela recente conquista do primeiro lugar na categoria 50–59 anos feminino, na prova de 11 quilômetros da 3ª Corrida de Rua OAB/AAPA, realizada no dia 09 de agosto de 2026, em Paulínia.

A trajetória esportiva de Lu Ursulino vem sendo marcada por dedicação, disciplina e resultados que merecem o reconhecimento desta Casa de Leis. Entre suas conquistas recentes, destaca-se também o vice-campeonato na categoria 50–54 anos, na prova de 10 quilômetros da Corrida Pague Menos 2026, realizada no dia 25 de julho de 2026, em Paulínia.

E essa não foi sua primeira conquista na tradicional corrida. No ano anterior, Lu também havia conquistado o segundo lugar na mesma Corrida Pague Menos, demonstrando a continuidade de seu excelente desempenho e a consistência de sua preparação esportiva.

Nascida em 11 de setembro de 1975, em Pedra Branca, no Ceará, Lu Ursulino reside em Paulínia há 46 anos e construiu sua trajetória profissional e pessoal profundamente ligada à atividade física. Educadora física, atua na Academia Foguete Personal, com aulas de fitness e musculação, dedicando parte de sua vida a incentivar outras pessoas a cuidarem da saúde e adotarem hábitos mais ativos. Sua história com a corrida começou em 2018, inicialmente com caminhadas e trotes. Inspirada pelo exemplo de seu irmão, que passou a correr após enfrentar um problema de saúde, descobriu na modalidade uma verdadeira paixão. Desde então, transformou os treinos em parte importante de sua rotina e passou a participar de diversas corridas oficiais, nas distâncias de 5, 10 e 15 quilômetros, acumulando pódios e experiências que demonstram sua dedicação ao esporte.

Os resultados alcançados nos últimos anos revelam a evolução dessa trajetória. O vice-campeonato na Corrida Pague Menos do ano passado, novamente o vice-campeonato na edição de 2026 e, agora, a conquista do primeiro lugar na 3ª Corrida de Rua OAB/AAPA, demonstram não apenas talento, mas principalmente a constância, o comprometimento e a disciplina necessários para se manter em alto nível.

A conquista do primeiro lugar na prova de 11 quilômetros, na categoria feminina de 50 a 59 anos, representa mais um importante capítulo nessa história. Aos 50 anos, Lu continua estabelecendo novos objetivos, enfrentando desafios e mostrando, na prática, que sempre é possível buscar evolução e superar os próprios limites. Seu desempenho também chama atenção pelas marcas alcançadas. Nos 5 quilômetros, já registrou a marca de 23 minutos, enquanto nos 10 quilômetros alcançou 52 minutos, mantendo o objetivo de continuar evoluindo e superar seus próprios limites. E os desafios não param: prepara-se para novas competições e já vislumbra, para o próximo ano, a distância de 21 quilômetros.

Mas a história de Lu Ursulino merece ser reconhecida principalmente pelo exemplo que transmite.

Ao chegar aos 50 anos e seguir desafiando seus próprios limites, ela demonstra que a idade não deve ser encarada como barreira para começar, recomeçar ou buscar uma vida mais saudável. Ao contrário, sua trajetória reforça a importância de manter-se ativo em todas as fases da vida, especialmente após os 50 anos, quando a prática regular de exercícios contribui para o bem-estar, a disposição, a autoestima e a qualidade de vida.

Em seu trabalho e também em sua vida pessoal, Lu procura incentivar outras pessoas a se exercitarem e a cuidarem de si. Algumas de suas alunas, inclusive, integram um grupo com o qual ocasionalmente saem para correr, compartilhando não apenas exercícios, mas também motivação e companheirismo.

A própria atleta resume de maneira muito especial o significado da corrida em sua vida: ela lhe ensinou que é mais forte do que imaginava e capaz de superar desafios que antes pareciam impossíveis. Mais do que melhorar seu condicionamento físico, a corrida trouxe disciplina, confiança, equilíbrio e benefícios para sua saúde mental, tornando-se também um momento de aliviar o estresse, organizar os pensamentos e cuidar de si mesma.

É justamente essa mensagem que merece ser compartilhada com toda a comunidade: não é preciso esperar por um momento perfeito para começar a cuidar da saúde. É possível começar com uma caminhada, evoluir aos poucos e descobrir novos desafios em qualquer idade.

As conquistas de Lu Ursulino representam, assim, muito mais do que medalhas e troféus. Representam uma trajetória de superação, persistência e amor pelo esporte, além de servirem como inspiração para que outras pessoas, independentemente da idade, encontrem na atividade física uma oportunidade de viver com mais saúde, autonomia e qualidade de vida.

Diante disso, parabeno Maria Lucimar Ursulino da Silva, a “Lu Ursulino”, por sua trajetória de dedicação e pelos expressivos resultados alcançados nas competições de corrida de rua, desejando que siga colecionando novas experiências, desafios e muitos quilômetros pela frente.

Que seu exemplo inspire outras pessoas, especialmente aquelas que acreditam que já passaram da idade de começar. Porque o pódio passa, mas a evolução permanece. Que venham os próximos desafios, Lu!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente M O Ç Ã O de aplausos à Senhora Maria Lucimar Ursulino da Silva, a “Lu Ursulino”, pelo relevante exemplo de dedicação ao esporte, superação e incentivo à prática de atividades físicas e à qualidade de vida.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 692/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS DIANTE DE DENÚNCIA RELATIVA À SEGURANÇA NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Em 7 de agosto de 2026, foi encaminhada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, à Prefeitura e aos Vereadores denúncia relatando ocorrências recorrentes no Parque Zeca Malavazzi, especialmente nas proximidades dos banheiros e da área de vegetação atrás da quadra.

A manifestação relata possível ocorrência de atos de natureza sexual em espaço público, principalmente entre 11h e 13h e após as 18h, e menciona a possibilidade de presença ou envolvimento de menores de idade, fato que exige atenção dos órgãos competentes, sem prejulgamento quanto à veracidade ou autoria das alegações.

Em resposta de 10 de agosto, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que a denúncia seria encaminhada ao Comando da Guarda Civil Municipal e à Guarda Patrimonial, inclusive para reforço do videomonitoramento e planejamento de fiscalização e patrulhamento preventivo nos horários e locais indicados. Diante da gravidade das alegações e da necessidade de acompanhar a execução das providências anunciadas, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio dos órgãos competentes, as seguintes informações:

1. A denúncia foi formalmente encaminhada ao Comando da Guarda Civil Municipal e à Guarda Patrimonial? Em caso positivo, informar data, protocolo, ordem de serviço ou documento correspondente e encaminhar cópia, resguardadas informações legalmente sigilosas.
2. Quais providências concretas foram adotadas após o recebimento da denúncia? Informar se houve reforço de presença operacional, patrulhamento, fiscalização ou ações específicas no Parque, o período em que ocorreram e os resultados obtidos, incluindo eventuais ocorrências ou encaminhamentos, sem identificação pessoal ou exposição de estratégias operacionais sensíveis.
3. Houve reforço do videomonitoramento mencionado pela Secretaria? Informar quantas câmeras atendem o Parque, se estão em funcionamento e se há cobertura dos acessos e das áreas externas próximas aos banheiros e à região citada, respeitada a privacidade dos usuários.
4. Diante da alegação de possível envolvimento de menores, houve comunicação ou articulação com a Polícia Civil, Conselho Tutelar ou outros órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente? Em caso positivo, informar as providências adotadas, preservado o necessário sigilo.
5. Foi realizada vistoria das condições de segurança dos pontos mencionados, especialmente quanto à iluminação, visibilidade, vegetação e acessos? Em caso positivo, informar as medidas corretivas propostas ou executadas.
6. Existe plano de acompanhamento para as próximas semanas, com manutenção ou reforço das ações preventivas e avaliação dos resultados? Em caso positivo, informar as providências previstas e os órgãos responsáveis.

O Parque Zeca Malavazzi é espaço público amplamente utilizado pela população. A apuração responsável dos fatos e a adoção de medidas preventivas são necessárias para proteger seus frequentadores, assegurar a adequada utilização do local e preservar a ordem pública, com respeito aos direitos individuais. Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 693/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO PROCESSO DE ANÁLISE, SELEÇÃO, SORTEIO, OCUPAÇÃO E ENTREGA DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO RECANTO DOS GIRASSÓIS - VILA DOS IDOSOS.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Prefeitura Municipal abriu inscrições para o Recanto dos Girassóis - Vila dos Idosos, programa habitacional que contempla 84 novas moradias distribuídas em três residenciais, localizados nos bairros São José, Bom Retiro e Parque da Represa. Conforme divulgação oficial, o prazo para inscrição encerra-se em 14 de agosto de 2026. Encerrada essa etapa, inicia-se período de grande expectativa entre os inscritos, que precisam ter acesso a informações claras sobre análise documental, habilitação, critérios de seleção, sorteio, cadastro reserva e entrega das unidades. A transparência é especialmente importante em programas habitacionais, diante do elevado interesse social envolvido. Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e demais órgãos competentes, as seguintes informações:

1. Quantas inscrições foram recebidas até o encerramento do prazo, indicando, se possível, o número de inscritos por empreendimento ou região?
2. Qual será o cronograma para análise da documentação, habilitação dos candidatos e divulgação dos resultados de cada etapa?
3. Quais critérios serão utilizados para habilitação, classificação e eventual desclassificação dos inscritos, e de que forma serão comunicadas possíveis pendências documentais?
4. Qual é a previsão para realização do sorteio das unidades e quais mecanismos serão adotados para garantir publicidade e transparência ao procedimento? Haverá acompanhamento ou transmissão pública?
5. Como os inscritos poderão acompanhar individualmente o andamento de sua inscrição e consultar sua condição em cada fase do processo?
6. Como serão distribuídas as 84 unidades entre os residenciais dos bairros São José, Bom Retiro e Parque da Represa, e quantas unidades possuem recursos de acessibilidade?
7. Será constituído cadastro reserva para hipóteses de desistência, desclassificação ou perda do direito à unidade? Em caso positivo, informar os critérios de convocação.
8. Qual é a previsão estimada para conclusão do processo de seleção, ocupação e entrega das unidades aos beneficiários?

O presente requerimento visa garantir o acompanhamento do programa por esta Casa Legislativa e oferecer aos inscritos maior segurança e previsibilidade quanto às etapas que sucedem o encerramento das inscrições. Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 694/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA ESTRUTURA INTER-SETORIAL DE PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DEMAIS PESSOAS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Os indicadores de violência sexual registrados em Paulínia no primeiro semestre de 2026 exigem atenção especial do Poder Público. Dados da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, divulgados em levantamento local,

apontam que o total de estupros passou de 12 ocorrências no primeiro semestre de 2025 para 19 no mesmo período de 2026. Dentro desse total, os registros de estupro de vulnerável passaram de 8 para 17 casos. Embora a investigação criminal seja atribuição dos órgãos de segurança pública, cabe ao Município papel indispensável na prevenção, identificação precoce, acolhimento e acompanhamento das vítimas, por meio da atuação integrada das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social e da articulação com os demais integrantes da rede de proteção. Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias e órgãos competentes, as seguintes informações, sempre de forma consolidada e sem qualquer identificação das vítimas:

1. Qual é o fluxo municipal atualmente adotado diante de suspeita ou confirmação de violência sexual contra crianças, adolescentes e demais pessoas vulneráveis?
2. Quais Secretarias, equipamentos e serviços integram esse fluxo e de que forma ocorre a articulação entre Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais órgãos da rede de proteção?
3. Quantos atendimentos ou encaminhamentos relacionados à violência sexual foram realizados pela rede municipal em 2025 e em 2026, discriminados por serviço responsável, sem identificação pessoal?
4. Quantos profissionais municipais estão atualmente capacitados para escuta especializada e para os demais atendimentos decorrentes dessas situações?
5. Existe fila para acompanhamento psicológico especializado das vítimas? Em caso positivo, informar a quantidade de pessoas aguardando e o prazo médio para início do atendimento.
6. Os profissionais das escolas e creches municipais recebem capacitação periódica para identificação de sinais de abuso, acolhimento inicial e encaminhamento adequado? Informar as ações realizadas em 2025 e 2026.
7. Diante do crescimento dos registros, quais medidas adicionais de prevenção, capacitação, acolhimento e acompanhamento estão previstas para o segundo semestre de 2026?

O fortalecimento da rede intersetorial é fundamental para reduzir riscos, evitar revitimização e assegurar atendimento rápido, humanizado e continuado às vítimas e suas famílias. Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 695/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA COBERTURA VACINAL CONTRA INFLUENZA E SARAMPO NO MUNICÍPIO, DISCRIMINADA POR TERRITÓRIO, FAIXA ETÁRIA E GRUPOS PRIORITÁRIOS, BEM COMO DAS ESTRATÉGIAS DE BUSCA ATIVA E VACINAÇÃO EXTRAMUROS.”

Exmo. Sr. Presidente:

A vacinação permanece como uma das principais medidas de prevenção contra formas graves de doenças imunopreveníveis. Em Paulínia, a atenção ao tema tornou-se ainda mais necessária após a confirmação do primeiro óbito por Influenza em 2026. Segundo informações divulgadas pela Administração Municipal, entre 1º de janeiro e 2 de agosto foram registradas 40 internações de moradores por Síndrome Respiratória Aguda Grave causada por Influenza, tendo um desses casos evoluído para óbito. No mesmo período, diante do aumento dos casos de sarampo no Estado de São Paulo, o Município reforçou a orientação para atualização da caderneta e a procura pelas Unidades Básicas de Saúde. A cobertura adequada, especialmente entre grupos prioritários e crianças, é essencial para reduzir hospitalizações, óbitos e o risco de circulação de doenças já controladas por vacinação. Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, as seguintes informações:

1. Qual é a cobertura vacinal atual contra Influenza no Município, discriminada por UBS ou território, faixa etária e grupos prioritários?
2. Qual é a cobertura atual da vacinação contra o sarampo, especialmente da primeira e da segunda doses previstas para o público infantil, indicando as regiões com menores índices?
3. Quantas pessoas pertencentes aos grupos prioritários ainda não receberam a vacina contra Influenza em 2026, conforme os registros municipais disponíveis?
4. O Município realiza busca ativa de pessoas com vacinação atrasada? Em caso positivo, informar como é feita, quais públicos são priorizados e quais equipes

participam da ação.

5. Informar o calendário de ações de vacinação extramuros previsto para agosto e setembro de 2026, indicando locais, públicos e horários.

6. Há previsão de ações em horários estendidos, aos finais de semana, em empresas, escolas, centros esportivos, locais de grande circulação ou de vacinação domiciliar para pessoas acamadas?

7. O estoque municipal de vacinas contra Influenza e tríplice viral é suficiente para atender à demanda atual e eventual aumento da procura? Informar a quantidade de doses disponíveis, quando possível.

O acesso a dados territorializados permite identificar grupos com menor cobertura e orientar ações mais eficientes, especialmente diante do cenário epidemiológico registrado neste período.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 696/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DO ESTÁGIO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, JURÍDICAS, ORÇAMENTÁRIAS E LEGISLATIVAS DESTINADAS À ADEQUAÇÃO DA CARREIRA DAS EDUCADORAS INFANTIS À LEI FEDERAL Nº 15.326/2026.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, alterou a legislação nacional para incluir os professores da educação infantil entre os profissionais do magistério e estabelecer o enquadramento na carreira, independentemente da denominação do cargo, quando atendidos os requisitos previstos na norma, inclusive quanto ao exercício de função docente, atuação direta com as crianças, formação e ingresso por concurso público.

Em Paulínia, a aplicação da legislação vem sendo discutida pelas Educadoras Infantis e pela Administração Municipal. A matéria ganhou especial urgência após a categoria informar, por meio de sua representação sindical, a definição de paralisação para 27 de agosto caso não seja apresentada, até 21 de agosto, proposta concreta para o cumprimento da lei.

Diante da relevância do tema para as profissionais, para a rede municipal de ensino e para a continuidade do atendimento às crianças, mostra-se necessário conhecer, com objetividade, o estágio das providências já adotadas e os prazos previstos pela Administração.

Diante do exposto, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias e órgãos competentes, as seguintes informações:

1. Qual é o atual estágio dos estudos administrativos e jurídicos destinados à aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 às Educadoras Infantis do Município, indicando os órgãos responsáveis pelas análises?

2. Já existe parecer jurídico conclusivo sobre o enquadramento da categoria? Em caso positivo, encaminhar cópia do documento.

3. Foi elaborado estudo de impacto orçamentário e financeiro para eventual adequação da carreira e dos vencimentos? Em caso positivo, informar o valor estimado e encaminhar o respectivo estudo.

4. Existe minuta de projeto de lei, decreto ou outro ato normativo em elaboração? Em caso positivo, informar seu estágio e a previsão para conclusão e, quando cabível, encaminhamento à Câmara Municipal.

5. Quais providências administrativas, jurídicas e orçamentárias ainda são consideradas necessárias para a implementação da legislação no Município?

6. Quais reuniões e tratativas foram realizadas com as Educadoras Infantis e sua representação sindical em 2026, e existe nova reunião formalmente agendada?

7. Apresentar cronograma, ainda que estimativo, para conclusão dos estudos, apresentação de proposta à categoria e adoção das medidas necessárias ao cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026.

O presente requerimento busca assegurar transparência, permitir o acompanhamento desta Casa Legislativa e contribuir para que a questão seja conduzida com segurança jurídica, diálogo e previsibilidade para todos os envolvidos.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 697/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA URBANA EM TODA A CIDADE, ESPECIALMENTE NA AVENIDA MADRID, NO BAIRRO VIDA NOVA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando as constantes reclamações recebidas por este Vereador acerca da precariedade dos serviços de varrição e limpeza urbana em diversos pontos do município, venho requerer ao Poder Executivo informações e providências quanto à fiscalização dos serviços prestados pela empresa responsável pela limpeza urbana de Paulínia.

Um dos casos que merece atenção imediata ocorre na Avenida Madrid, no bairro Vida Nova, especialmente no trecho em frente à unidade escolar, onde, segundo moradores, há vários dias não é realizada a varrição adequada da via.

A situação causa indignação, principalmente porque existe uma empresa contratada especificamente para executar os serviços de limpeza urbana, enquanto a população continua encontrando ruas e calçadas sem a devida manutenção.

Diante disso, REQUER-SE:

1. Qual é a frequência prevista em contrato para a realização da varrição na Avenida Madrid, no bairro Vida Nova?

2. Quando foi realizada a última varrição no trecho em frente à escola?

3. Quem são os responsáveis pela fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada?

4. Existem fiscais, encarregados ou líderes responsáveis pelo acompanhamento diário das equipes? Em caso positivo, informar como é realizado esse acompanhamento.

5. Quantas notificações, advertências ou penalidades foram aplicadas à empresa nos últimos 12 meses em razão do descumprimento ou da má execução dos serviços de varrição?

6. A Prefeitura possui registros, relatórios, checklists, aplicativos ou outro sistema de controle que comprove a execução diária dos serviços? Em caso positivo, requer o encaminhamento das informações pertinentes.

7. Quais providências serão adotadas para garantir que a Avenida Madrid e demais vias do bairro Vida Nova sejam regularmente atendidas, conforme estabelecido no contrato?

Este requerimento nasce das cobranças dos moradores que procuram este Vereador diariamente, inconformados com a piora na qualidade da varrição e da limpeza urbana em nossa cidade.

É preciso deixar claro: não adianta a Prefeitura contratar uma empresa para prestar um serviço e depois não fiscalizar se esse serviço está sendo efetivamente realizado.

Na Avenida Madrid, em frente a uma escola, a situação é ainda mais preocupante. Os moradores relatam que há dias não ocorre a devida varrição, enquanto sujeira e resíduos permanecem acumulados.

A população paga seus impostos e tem o direito de receber uma cidade limpa e bem cuidada. O problema não é apenas a empresa executar mal o serviço; é também saber onde está a fiscalização da Prefeitura.

Se existem encarregados, líderes e fiscais acompanhando o trabalho, é preciso saber por que uma situação tão visível permanece sem solução.

Por isso, solicito informações objetivas e providências imediatas. Contrato público precisa ser cumprido, serviço precisa ser fiscalizado e a população não pode pagar duas vezes: primeiro com seus impostos e depois tendo que cobrar aquilo que já deveria estar sendo feito. (Fotos em anexo).

Face ao exposto, REQUEIRO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que informações referente ao Zeca Malavazzi.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 698/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS DENÚNCIAS DE PRÁTICAS DE ATOS SEXUAIS E POSSÍVEL PRESENÇA DE MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO NO PARQUE ZEZA MALAVAZZI.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando denúncia encaminhada a este Gabinete e posteriormente apresentada às autoridades municipais, relatando a ocorrência reiterada de práticas de natureza sexual em áreas públicas do Parque Zeca Malavazzi, especialmente nos banheiros e na área conhecida como “Matinha”, venho, por meio deste Requerimento, solicitar providências urgentes e esclarecimentos do Poder Executivo.

Segundo o relato recebido, as ocorrências estariam acontecendo principalmente entre 11h e 13h e após as 18h, períodos de maior circulação de pessoas, inclusive famílias, crianças e adolescentes que utilizam o parque.

O que causa ainda maior preocupação é a alegação de possível envolvimento ou exposição de menores de idade a situações dessa natureza, inclusive nas proximidades de unidades escolares. Trata-se de uma denúncia extremamente grave, que não pode ser simplesmente ignorada ou tratada como um problema comum de segurança pública.

Diante da gravidade dos fatos relatados, REQUER-SE:

1. Que o Poder Executivo informe se possui conhecimento das denúncias envolvendo o Parque Zeca Malavazzi;
2. Que a Guarda Municipal informe quantas ocorrências, chamados ou atendimentos relacionados a atos obscenos, práticas sexuais, perturbação, presença suspeita ou situações envolvendo menores foram registrados no local nos últimos 12 meses;
3. Que seja informado se o sistema de videomonitoramento existente no Parque Zeca Malavazzi está funcionando integralmente e realizando o monitoramento das áreas mencionadas;
4. Que seja realizado, com urgência, estudo para reforço do patrulhamento preventivo no parque, especialmente nos horários apontados nas denúncias;
5. Que sejam avaliadas medidas de fiscalização e segurança nos banheiros e demais áreas de menor visibilidade do parque, respeitando-se a legislação e a privacidade dos usuários;
6. Caso sejam identificados indícios de crimes envolvendo crianças ou adolescentes, que os fatos sejam imediatamente encaminhados às autoridades competentes, inclusive Conselho Tutelar, Polícia Civil e Ministério Público, quando cabível;
7. Que o Executivo informe quais providências concretas serão adotadas para impedir que equipamentos públicos destinados ao lazer das famílias sejam utilizados para práticas ilícitas ou que coloquem crianças e adolescentes em situação de risco. Este, e outros Vereadores receberam uma denúncia que merece atenção imediata do Poder Público.

Não estamos falando de uma simples reclamação sobre comportamento inadequado. Estamos falando de alegações de práticas sexuais em espaço público, dentro de um parque frequentado diariamente por famílias, crianças e adolescentes, além de relatos que apontam para a possível presença de menores em situações envolvendo adultos.

Se a denúncia é verdadeira, é extremamente grave. Se não é verdadeira, também é necessário que o Poder Público investigue e esclareça os fatos.

O que não pode acontecer é a população denunciar, acionar a Guarda Municipal e, posteriormente, permanecer com a sensação de que nada está sendo feito.

O Parque Zeca Malavazzi é um patrimônio público e um espaço destinado ao lazer, esporte e convivência das famílias de Paulínia. Nenhum cidadão deve deixar de frequentar o local por medo de encontrar situações inadequadas ou potencialmente criminosas.

Também é fundamental destacar que este Requerimento não pretende criminalizar ou discriminar qualquer pessoa em razão de sua orientação sexual. A questão aqui é exclusivamente a eventual prática de atos sexuais em espaço público e, principalmente, a necessidade de proteger crianças e adolescentes de qualquer situação de abuso, exploração ou exposição indevida.

Por isso, diante da gravidade das informações recebidas, é dever do Poder Público apurar, fiscalizar e agir.

Face ao exposto, REQUEIRO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que informações referente ao Zeca Malavazzi.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 699/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO CENTRO DE GERIATRIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER,

após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio dos setores competentes, preste informações sobre a implantação de academia ao ar livre no Centro de Geriatria, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. A implantação de uma academia ao ar livre no Centro de Geriatria poderá contribuir para a promoção da atividade física, do bem-estar e da qualidade de vida dos idosos atendidos pelo serviço.

A solicitação foi apresentada anteriormente por meio da Indicação nº 1.792/2025, tendo sido respondida pela Administração Municipal através do Protocolo nº 26.378/2025.

Considerando as informações apresentadas na resposta e o interesse na concretização da proposta, este Requerimento tem por objetivo apenas acompanhar o andamento da iniciativa e informar a população sobre sua possível execução.

Face ao exposto, REQUEIRO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que informe:

1. Qual é a situação atual do projeto de implantação da academia ao ar livre no Centro de Geriatria?
2. Existe previsão para a instalação dos equipamentos e início de funcionamento da academia?
3. Há alguma providência ou etapa que ainda precise ser concluída para a execução do projeto?

Por fim, requer-se a publicação integral do presente Requerimento no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 700/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS EM PRÉDIOS E IMÓVEIS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE QUANTO À OCORRÊNCIA DE INVASÕES, À PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E AO COMPROMETIMENTO DAS ESTRUTURAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

A existência de imóveis abandonados pode representar riscos à segurança e à saúde pública, além de contribuir para a degradação do ambiente urbano. Esses locais podem ser alvo de invasões e ocupações irregulares, bem como favorecer o acúmulo de lixo, a proliferação de animais peçonhentos e a ocorrência de outros problemas que afetam diretamente os moradores das áreas próximas.

Também merece atenção o possível comprometimento das estruturas desses imóveis, sobretudo em edificações que permanecem por longos períodos sem manutenção, podendo ocasionar desprendimento de partes da construção, desabamentos e acidentes.

Diante disso, é importante que o Poder Público mantenha mecanismos de identificação, fiscalização e acompanhamento dos imóveis que apresentem situação de abandono ou risco, adotando, quando necessário, medidas preventivas junto aos proprietários e responsáveis, bem como ações de limpeza, controle de vetores, isolamento e segurança.

A adoção dessas providências contribui para a preservação da segurança da população, a proteção da saúde pública e a melhoria das condições urbanas do Município.

Face ao exposto, R E Q U E I R O seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando informações sobre as medidas de fiscalização e prevenção de riscos em prédios e imóveis abandonados no município, especialmente quanto à ocorrência de invasões, à proliferação de animais peçonhentos e ao comprometimento das estruturas.

Por fim, requer-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

REQUERIMENTO Nº 703/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 1761/2025, QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PARTE DOS FUNDOS DO PARQUE ZECA MALAVAZZI, EM FRENTE À RUA TAPUIAS, NO BAIRRO JARDIM ITAPOAN.”

Exmo. Sr. Presidente:

No uso de suas atribuições regimentais, venho respeitosamente requerer informa-

ções ao Poder Executivo acerca do andamento da Indicação nº 1761/2025, que solicita a instalação de iluminação na parte dos fundos do Parque Zeca Malavazzi, em frente à Rua Tapuias, no bairro Jardim Itapoan.

A referida indicação foi apresentada diante da necessidade de proporcionar melhores condições de iluminação, segurança e utilização do espaço público, especialmente no período noturno. Recentemente, este gabinete recebeu denúncias e reclamações de munícipes relacionadas à utilização de um ponto específico situado nos fundos do parque, mais precisamente nas proximidades dos banheiros desativados. Há relatos de que algumas pessoas vêm utilizando essa área para práticas de conotação sexual, causando desconforto e constrangimento aos demais frequentadores. Tal situação reforça a necessidade de acompanhamento das providências anteriormente solicitadas, sobretudo no que se refere à melhoria da iluminação e à segurança no local.

A ausência de iluminação adequada pode favorecer a utilização indevida do local, além de aumentar a sensação de insegurança dos moradores, pedestres e demais frequentadores da região. Nesse sentido, torna-se importante conhecer quais providências foram adotadas pelo Poder Executivo desde a apresentação da indicação e se há planejamento para a execução da melhoria solicitada.

Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

- Foi realizada vistoria ou estudo técnico no local indicado? Em caso positivo, qual foi o resultado da análise?
 - Existe previsão para a instalação de iluminação na parte dos fundos do Parque Zeca Malavazzi, em frente à Rua Tapuias?
 - A execução do serviço já foi incluída em algum cronograma de obras, manutenção ou melhorias da iluminação pública municipal? Em caso positivo, qual a previsão para sua realização?
 - Considerando as recentes denúncias e reclamações recebidas acerca do uso do referido local, há possibilidade de adoção de medidas provisórias ou emergenciais para reforçar a iluminação e a segurança da área enquanto a solicitação não for definitivamente atendida?
 - Considerando que os banheiros localizados nos fundos do parque encontram-se desativados há anos, existe a possibilidade de realizar a demolição ou retirada dessas estruturas? Em caso positivo, há previsão para a execução do serviço? Em caso negativo, quais são os motivos para a manutenção das estruturas no local?
- Face ao exposto, R E Q U E I R O que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações detalhadas sobre o andamento e as providências adotadas em relação à Indicação nº 1761/2025, a fim de possibilitar o devido acompanhamento da demanda e prestar esclarecimentos à população.
- Por fim, solicito a publicação integral do presente requerimento no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 704/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 2.260/2025, QUE SOLICITOU A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA PLN-360, NAS PROXIMIDADES DA ROTATÓRIA EM FRENTE À HORTINHA, NO BAIRRO BALNEÁRIO TROPICAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

No uso de suas atribuições regimentais, venho respeitosamente requerer informações ao Poder Executivo acerca do andamento da Indicação nº 2.260/2025, de autoria deste Vereador, que solicita a instalação de redutor de velocidade na PLN-360, nas proximidades da rotatória em frente à Hortinha, no bairro Balneário Tropical. Em resposta à referida Indicação, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte reconheceu que a instalação de redutores de velocidade constitui medida necessária para a segurança e organização do trânsito e informou que a demanda seria analisada, considerando os parâmetros técnicos e o planejamento urbano do Município. A resposta, assinada em 13 de outubro de 2025, entretanto, não apresentou conclusão acerca da análise, tampouco informou prazo ou previsão para eventual execução da medida solicitada.

Considerando a importância da segurança viária no referido trecho e a necessidade de prestar informações concretas à população que utiliza diariamente a via, faz-se necessário obter esclarecimentos atualizados acerca das providências adotadas após a resposta encaminhada.

Dessa forma, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

- A análise técnica mencionada na resposta à Indicação nº 2.260/2025 já foi realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte?
- O local foi objeto de vistoria técnica após o recebimento da Indicação? Em caso

positivo, em qual data e quais foram as conclusões da vistoria?

- Foi considerada tecnicamente viável a instalação de redutor de velocidade na PLN-360, nas proximidades da rotatória em frente à Hortinha, no bairro Balneário Tropical?
- Sendo considerada viável a implantação, existe previsão ou cronograma para execução do serviço? Em caso positivo, informar a data estimada.
- A demanda encontra-se atualmente inserida em algum planejamento, programação ou cronograma da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte? Em caso positivo, informar sua situação atual.

Face ao exposto, R E Q U E I R O que seja oficiado ao Executivo, por meio da Secretaria competente, solicitando informações detalhadas e atualizadas quanto ao andamento da Indicação nº 2.260/2025 e às providências adotadas para melhoria da segurança viária na PLN-360, nas proximidades da rotatória em frente à Hortinha, no bairro Balneário Tropical.

Por fim, solicito a publicação integral do presente requerimento no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 707/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A DESTINAÇÃO E OS PROJETOS PREVISTOS PARA A ÁREA DO ANTIGO RODEIO DE PAULÍNIA, APÓS A DEMOLIÇÃO DOS MUROS EXISTENTES NO LOCAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações acerca da destinação da área onde funcionava o antigo Rodeio de Paulínia, especialmente após a recente demolição dos muros existentes no local.

A presente propositura tem como objetivo obter informações do Poder Executivo sobre o futuro da área onde funcionava o antigo Rodeio de Paulínia, especialmente diante da demolição dos muros existentes no local.

A intervenção modificou significativamente a configuração daquele espaço e despertou dúvidas e expectativas entre os moradores das proximidades, que buscam saber qual será a destinação da área e quais ações estão sendo planejadas pelo Município.

Trata-se de uma região de grande circulação e de interesse da comunidade, sendo importante que a população tenha conhecimento sobre os planos da Administração Municipal para o local. A definição de uma nova utilização poderá representar uma oportunidade para implantação de equipamentos públicos, espaços de lazer, esporte, cultura, convivência ou outras estruturas que atendam às necessidades dos moradores.

Além disso, a transparência sobre os projetos e investimentos previstos permite que a população acompanhe o planejamento municipal e participe das discussões relacionadas ao futuro daquela área.

Dessa forma, este requerimento busca esclarecer quais são os projetos, estudos e medidas previstos pelo Poder Executivo, bem como verificar a possibilidade de participação dos moradores na definição da destinação do espaço.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que encaminhe as informações e documentos solicitados, contribuindo para a transparência dos atos da Administração Pública e para o adequado acompanhamento das demandas da população. Face ao exposto, R E Q U E I R O, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, informações acerca da destinação da área onde funcionava o antigo Rodeio de Paulínia, especialmente após a recente demolição dos muros existentes no local.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 708/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações sobre a existência de levantamento das condições da iluminação pública instalada nas praças, quadras esportivas e demais espaços públicos destinados ao lazer e à prática esportiva no Município de Paulínia.

A presente propositura tem como objetivo buscar informações sobre as condições da iluminação das praças e quadras esportivas de Paulínia, bem como verificar a possibilidade de realização de um levantamento completo desses equipamentos públicos. As praças e quadras esportivas são importantes espaços de convivência, lazer, esporte e integração da população. Muitos desses locais são utilizados principalmente no período noturno, quando a qualidade da iluminação se torna fundamental para garantir condições adequadas de uso e maior segurança aos frequentadores. A existência de lâmpadas queimadas, luminárias danificadas ou pontos com iluminação insuficiente pode prejudicar a utilização desses espaços e contribuir para a sensação de insegurança entre moradores, crianças, jovens, idosos e famílias que frequentam as praças e quadras do Município.

Um levantamento geral permitiria identificar as necessidades de cada local e estabelecer prioridades para a realização dos serviços de manutenção, evitando que os problemas sejam solucionados apenas após reclamações dos moradores.

Além disso, a manutenção preventiva pode contribuir para a conservação do patrimônio público, melhorar a qualidade dos espaços de lazer e incentivar a população a utilizar as praças e equipamentos esportivos com maior frequência.

Diante disso, este requerimento busca informações sobre as condições atuais da iluminação e sobre as medidas que podem ser adotadas pelo Poder Executivo para garantir que as praças e quadras esportivas de Paulínia estejam devidamente iluminadas, proporcionando melhores condições de utilização e maior segurança para toda a população.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, informações sobre a existência de levantamento das condições da iluminação pública instalada nas praças, quadras esportivas e demais espaços públicos destinados ao lazer e à prática esportiva no Município de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 709/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO 922/2025, PARA CRIAÇÃO DE UM PARQUE MOLHADO INFANTIL NOS MOLDES ADOTADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações sobre a indicação 922/2025, para a criação do Parque Molhado nos moldes adotados no município de Campinas.

A presente propositura visa propor a criação de um parque molhado infantil no município, inspirado no modelo recentemente implantado pelo município de Campinas, conforme detalhado na matéria sobre o “1º Parque Molhado de Campinas”, no Distrito do Campo Grande. A criação de um espaço como esse em nossa cidade traria benefícios significativos para as crianças, suas famílias e a comunidade de maneira geral, oferecendo uma opção de lazer segura, educativa e saudável.

A iniciativa de Campinas se apresenta como um exemplo de inovação, ao promover um ambiente recreativo que integra diversão e aprendizado, ao mesmo tempo em que proporciona uma alternativa eficiente para os dias de calor intenso, algo que tem se tornado cada vez mais frequente devido às mudanças climáticas. Um parque molhado infantil oferece, de maneira segura e estruturada, diversas atrações que estimulam a atividade física e o convívio social, além de incentivar o brincar de forma criativa e lúdica. Esses espaços não apenas garantem a diversão das crianças, mas também favorecem a socialização e o desenvolvimento físico e emocional, elementos essenciais para o crescimento saudável das crianças.

Além disso, o parque molhado pode ser uma alternativa de lazer acessível e democrática, pois a entrada em muitos casos pode ser gratuita ou com custo reduzido, atendendo assim a famílias de diferentes perfis socioeconômicos. Em um cenário onde a oferta de espaços públicos de lazer para a infância é limitada, esse tipo de projeto é uma oportunidade de proporcionar um ambiente seguro e controlado, onde as crianças possam interagir, se refrescar e brincar sem expor-se a riscos. A replicação desse modelo no nosso município atenderia a uma demanda crescente por espaços que promovam o bem-estar infantil e familiar. Observando a

experiência de Campinas, o parque molhado infantil tem se mostrado um excelente meio de incluir crianças de diferentes faixas etárias, oferecendo atividades que variam desde áreas com jatos de água e chuveiros interativos até áreas com brinquedos aquáticos, estimulando o desenvolvimento motor e o aprendizado de forma divertida e educativa.

Ademais, um parque como este teria o potencial de se tornar um ponto de encontro e convivência para as famílias da cidade, além de beneficiar o turismo local, atraindo visitantes de outras regiões. A instalação de um parque molhado, especialmente em áreas de fácil acesso, também pode contribuir para a revitalização de espaços urbanos que, de outra forma, poderiam estar subutilizados.

Com isso, a proposta visa não apenas criar uma opção de lazer para as crianças, mas também transformar esse projeto em um ponto de promoção da saúde e do bem-estar da comunidade, incentivando práticas de recreação ativa e proporcionando uma alternativa mais saudável ao uso excessivo de telas e dispositivos eletrônicos.

Em síntese, a criação de um parque molhado infantil no município, inspirado no modelo de Campinas, é uma medida que visa atender a uma necessidade crescente por espaços públicos de lazer e socialização para as crianças, além de ser uma ação estratégica para fomentar a qualidade de vida da população.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente as informações sobre a indicação 922/2025, para a criação do Parque Molhado nos moldes adotados no município de Campinas. Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de agosto de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

PROVA DE VIDA 2026

De 3 de agosto a 30 de setembro/2026
(Conforme Decreto Municipal nº 8078, de 23/08/2021)

A Prefeitura de Paulínia convoca todos os servidores aposentados e pensionistas a realizarem a Prova de Vida 2026, procedimento obrigatório para manutenção do benefício.

A PROVA DE VIDA PODERÁ SER FEITA DE DUAS FORMAS:



ONLINE

Acesse:
https://gcmpaulinia.online/prova_vida/prova_vida.php

Para realizar o procedimento, tenha em mãos:

- ✓ Matrícula com dígito
- ✓ CPF
- ✓ Data de nascimento
- ✓ Foto do rosto (selfie) com comprovante de endereço atualizado
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.

 Siga as orientações apresentadas no sistema até concluir o envio.



PRESENCIAL

LOCAL:
Secretaria de Gestão de Pessoas,
no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira,
das 8h às 16h

- ✓ Documentos necessários:
- ✓ Documento original com foto (RG ou CNH);
- ✓ Comprovante de endereço atualizado;
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento de benefício previdenciário pago pelo INSS (aposentadoria ou pensão), quando solicitado.

ATENÇÃO

Quem não realizar a Prova de Vida dentro do prazo terá o benefício suspenso, conforme Art. 6º do Decreto 8078, de 23/8/2021.

MAIS INFORMAÇÕES:

 (19) 3874-5644  19 3874-5644



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal



ACESSE AQUI
PROVA DE VIDA